

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVI — 19.º DA REPUBLICA — N. 235

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 5 DE OUTUBRO DE 1907

### SUMMARIO

#### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 1.740, que manda contar tempo de serviço ao capitão de fragata commissario da armada, reformado, Pedro Antonio da Silva para melhoria de reforma.

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 6.669, que abre credito ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Decreto n. 6.670, que approva os estudos e orçamento da Estrada de Ferro de São Luiz a Caxias, no Estado do Maranhão.

Decreto n. 6.671, que approva os estudos e orçamento da Estrada do Ferro do Timbó a Propriá.

Decreto n. 6.672, que abre credito ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 3 do corrente — Rectificações.

Ministerio da Marinha — Decretos de 3 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 3 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica — Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recbedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Requerimentos despachados

Ministerio da Guerra — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

#### TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancetes da Caixa Filial do Banco Alliança e do «London and River Plate Bank, limited».

SOCIEDADES CIVIS — Relatorio da Sociedade Celestino & Comp.

PATENTES DE INVENÇÃO

ANNUNCIOS.

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO N 1.740—DE 3 DE OUTUBRO DE 1907

Manda contar ao capitão de fragata graduado commissario da armada, reformado, Pedro Antonio da Silva, para melhoria de sua reforma, o tempo em que serviu como operario do Arsenal de Marinha de Estado do Pará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica contado ao capitão de fragata graduado commissario da armada, reformado, Pedro Antonio da Silva, para os effeitos de melhoria de sua reforma, o tempo em que serviu como operario do Arsenal de Marinha do Pará, de 1865 a 1872, tomados dentro deste prazo somente os dias em que effectivamente trabalhou nas officinas daquelle estabelecimento.

Art. 2.º Re ogum-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1907, 19.º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

*Alexandrino Faria de Alencar.*

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N. 6.669—DE 3 DE OUTUBRO DE 1907

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 800:000\$, para occorrer ás despesas com obras e serviços publicos no territorio do Acre

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 8.º, lettra c, da lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5.º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 800:000\$, para occorrer ás despesas com obras e serviços publicos no territorio do Acre.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1907, 19.º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

*Augusto Tavares de Lyra.*

#### DECRETO N. 6.670—DE 3 DE OUTUBRO DE 1907

Approva os estudos e orçamento da Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias, no Estado do Maranhão

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em vista o decreto legislativo n. 1.327, de 3 de janeiro de 1905, decreta:

Artigo unico. Ficam approveds os estudos da Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias,

no Estado do Maranhão, correspondentes ao traçado passando por Bom Succeso, inclusive os do ramal comprehendido entre esta localidade e Itaqui, na extensão total de 393.726 metros, e bem assim o respectivo orçamento, na importância de 17.216:847:83), constantes dos documentos que com este baixam, assignados pelo director geral de Obras e Viação da respectiva Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1907, 19.º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

*Miguel Calmon du Pin e Almeida.*

#### DECRETO N. 6.671—DE 3 DE OUTUBRO DE 1907

Approva os estudos e o orçamento da Estrada de Ferro do Timbó a Propriá

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em vista o decreto legislativo n. 1.126, de 15 de dezembro de 1903, decreta:

Artigo unico. Ficam approveds os estudos da Estrada de Ferro do Timbó, no Estado da Bahia, a Propriá, no do Sergipe, na extensão de 341.337 metros, e bem assim o respectivo orçamento, na importância de 16.893:616:594, constantes dos documentos que com este baixam, assignados pelo director geral de Obras e Viação da respectiva Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1907, 19.º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

*Miguel Calmon du Pin e Almeida.*

#### DECRETO N. 6.672—DE 3 DE OUTUBRO DE 1907

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 7.000:000\$, para ser applicado ás despesas, no exercicio de 1907, com a revisão e melhoria do serviço de abastecimento de agua potavel á Capital Federal.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do n. VIII do art. 35 da lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1903, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 7.000:000\$, para ser applicado ás despesas, no exercicio de 1907, com a revisão e melhoria do serviço de abastecimento de agua potavel á Capital Federal.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1907, 19.º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

*Miguel Calmon du Pin e Almeida.*

#### MENSAGEM

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que o estudante Abeillard Reis requerer matricula no 1.º anno do curso de odontologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, apresentando certidões de exames preparatorios, entre as quaes uma

havia, visivelmente alterada, que dava como prestado em Nitheroy o exame de physica e chimica;

Considerando que, segundo informações do commissario fiscal dos exames preparatorios na mesma cidade de Nitheroy, o referido estudante não foi approvado ali no exame das citadas disciplinas, tendo-se retirado da respectiva prova escrita;

Considerando, finalmente, que foi falsificada a certidão do exame de physica e chimica;

Resolve, na conformidade do disposto no art. 129 doCodigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior o Secundario, approvado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, applicar a Abeillard Reis a pena de suspensão de estudos por dous annos em qualquer dos estabelecimentos de instrução, federaes ou equiparados.

Rio de Janeiro, 3 do outubro de 1907, 19<sup>a</sup> da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

*Augusto Tavares de Lyra.*

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 3 do corrente :

Foram exonerados :

Augusto Gonçalves de Mesquita, do lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Anapolis, na secção de Goyaz, visto haver mudado de residencia;

Saturnino Ferreira Pontes do identico lugar no municipio de Bocayuva, na secção do Paraná, pelo mesmo motivo;

A pedido, Angelo De Vitto do lugar de 3<sup>o</sup> supplente do juiz substituto federal no municipio de Mar de Hespanha, na secção de Minas Geraes.

Foram nomeados :

Alberico Borges de Carvalho para o lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Anapolis, na secção de Goyaz;

Silvino Alves Ribeiro, para identico lugar do municipio de Bocayuva, na secção do Paraná;

O Dr. Henrique Fernandes Trigo de Loureiro, para o lugar de tenente medico adjunto do Corpo de Bombeiros do Districto Federal.

—Por outro da mesma data, foi mandado aggregar ao respectivo regimento, pelo prazo de um anno, de accordo com o n. 2, § 1<sup>o</sup> de art. 2<sup>o</sup> do decreto n. 260 de 1 de dezembro de 1841, o capitão da Força Policial do Districto Federal Emiliano Felix de Almeida, visto ter sido julgado incapaz para o serviço das armas, na inspecção de saude a que foi submettido.

— Concederam-se as seguintes medalhas de distincção :

De 1<sup>a</sup> classe, ao capitão da Força Policial do Districto Federal João Augusto da Costa, então alferes da brigada policial, o qual, com risco da propria vida, deteve um vehiculo que, em vertiginosa carreira, transitava pela rua do Cattete, nesta cidade, em o dia 15 de novembro de 1898.

De 2<sup>a</sup> classe, ao capitão do regimento de cavallaria da referida Força, Alfredo Teixeira Carneiro, então alferes da mencionada brigada, o qual, em a noite de 17 de setembro de 1896, salvou a vida de uma mulher de idade avançada, por occasião do incendio que se manifestou nos predios ns. 91, 93 e 95 da rua Theophilo Ottoni, nesta cidade.

### RECTIFICAÇÃO

Os cidadãos nomeados, por decreto de 14 de março ultimo, para os postos de capitão ajudante de ordens da 3<sup>a</sup> brigada de infantaria, tenente da 1<sup>a</sup> companhia e capitão da 3<sup>a</sup> do 7<sup>o</sup> batalhão, major-fiscal do 9<sup>o</sup>, alferes da mesma arma, capitão-cirurgião e alferes da 4<sup>a</sup> companhia do 3<sup>o</sup> batalhão da reserva, alferes do 4<sup>o</sup> esquadrão do 25<sup>o</sup>, regimento de cavallaria, major fiscal e tenente secretario do 26<sup>o</sup> regimento da mesma arma, todos da guarda nacional da Comarca de Guimarães, no Estado do Maranhão, chamam-se Abdias Cardoso, Tulio Sila Sucupira Reis, Salvador Euzeres de Barros, Jorzino Antonio Ribeiro, Alcino Mariano Cantanhede, Miguel Angelo de Araujo, Servilio da Silva Rosa, Amintio da Costa Araujo, Taylor Miguel Centauro e não Abdias Cardoso, Tulio da Silva Sucupira Reis, Salvador Eugenio de Barros, Josino Antonio Ribeiro, Alcino Mariano Cantanhedes, Miguel Angelo Ribeiro, Servilio da Silva Rosa, Armindo da Costa Araujo e Taylor Miguel Castano, como foi publicado no *Diario Official* de 22 do supradito mez.

Outrosim, o cidadão Pedro Venescopio Dias Vieira foi nomeado, pelo precitado decreto, para o posto de tenente coronel commandante do 8<sup>o</sup> batalhão de infantaria da mesma comarca e Estado e não para o 9<sup>o</sup> dessa arma, como consta da publicação no referido *Diario Official*.

## Ministerio da Marinha

Por decretos de 3 do corrente mez, foram exonerados :

O capitão de mar e guerra João Pereira Leite do cargo de commandante do cruzador *Barroso*;

O capitão de mar e guerra Alexandre Baptista Franco do cargo de commandante do Corpo de Infantaria de Marinha.

Foram nomeados :

O capitão de mar e guerra Alexandre Baptista Franco para exercer o cargo de commandante do cruzador *Barroso*;

O capitão de fragata Adolpho Joaquim Penna para exercer o cargo de administrador da praticagem da Barra do Estado do Rio Grande do Sul.

—Por outro de 3. tambem do corrente, foi promovido no corpo de machinistas da Armada no posto de 2<sup>o</sup> tenente machinista o sub ajudante machinista José Ferreira Pacheco.

## Ministerio da Guerra

Por decreto de 3 do corrente :

Foi nomeado commandante da Escola de Estado Maior o coronel do quadro especial do exercito Alfredo Candido de Moraes Rego.

Concedeu-se

Ao general de divisão Miguel Maria Girard a exoneração que pediu do cargo de commandante da Escola de Estado Maior;

Troca de corpos entre si :

Aos majores da arma de infantaria Pedro Carolino Pinto de Almeida, do 11<sup>o</sup> batalhão, e Fortunato de Senna Dias, do 35<sup>o</sup>, conforme pediram;

Aos capitães da arma de artilharia, Abrelino de Abreu, de ajudante do 2<sup>o</sup> regimento para a 1<sup>a</sup> bateria do 6<sup>o</sup> batalhão, e Luiz

Maria Xavier de Brito, da 1<sup>a</sup> bateria desta batalhão para a diante daquelle regimento;

A medalha creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, aos officiaes a praças abaixo mencionados.

De ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços: tenente-coronel Gabriel Salgado dos Santos, majores Henrique de Amorim Bezerra e Dr. Leovegildo Honorio de Carvalho, capitães Numa Pompilio Brândão e Luiz José Pimenta e 1<sup>o</sup> tenente Galvão Alves Pragana;

De prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços: major Dr. Antonio Franco Lobo, capitão Pedro Francisco Leão de Souza, 1<sup>o</sup> tenentes Phrodisio Borja e Joaquim do Amaral, 2<sup>o</sup> tenentes Flodualdo Pereira de Oliveira e Modesto de Moraes.

De bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços: 2<sup>o</sup> tenente Antonio Pimenta Bueno, sargento quartel-mestre do 1<sup>o</sup> batalhão de engenharia Francisco Pinto Madureira, 2<sup>o</sup> sargento do 12<sup>o</sup> batalhão da infantaria Luiz de Araujo Cabral e cabos do esquadrão do mesmo corpo João Benedicto da Silva e João Meales da Costa.

—Mantou-se reverter á 1<sup>a</sup> class e do exercito, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, o tenente-coronel aggregado ao corpo de engenheiros Democrito Ferreira da Silva, visto ter sido em nova inspecção de saude a que se submetteu julgado prompto para o serviço do mesmo exercito.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 2 de outubro de 1907

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 1:100\$, gratificação ao pessoal incumbido extraordinariamente de extrahir copias das consultas do extincto Conselho de Estado, em setembro findo;

De 4:600\$, gratificações que competem aos lentes, professores e inspectores de alumnos do Externato do Gymnasio Nacional, que serviram no 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> annos supplementares, em setembro findo;

De 700\$, um retrato do Dr. Affonso Penna, adquirido para este ministerio;

De 990\$, gratificações ao pessoal administrativo encarregado dos exames do preparatorios, aos empregados de nomeação do director do Externato do Gymnasio Nacional e ao respectivo escrivão, para quebras, em setembro findo;

De 100\$, a cada um dos auxiliares de escripta do procurador geral da Republica, em setembro findo;

De 22\$200, indemnisação ao porteiro do Tribunal do Jury, por despezas miudas por elle pagas em setembro findo;

De 1:140\$, salarios vencidos em setembro ultimo pelos serventes da Corte de Appellação, Tribunal do Jury e Junta Commercial;

De 489\$, salarios vencidos pelos serventes do Supremo Tribunal Federal em setembro ultimo;

De 1:149\$990, differença de vencimentos de diversos funcionarios da Directoria Geral de Saude Publica;

De 1:000\$, ajuda de custo a cada um dos Deputados Henrique Ferreira Penna de Azevedo e Joaquim Leite de Castro;

De 370\$, trabalhos realizados no predio em que funciona a delegacia do 8º districto policial;

De 4.769\$885, fornecimentos feitos em julho e agosto ultimos á Directoria Geral de Saude Publica e ao Hospital Paula Candido;

De 423\$800, indemnização ao director da Escola Correccional Quinze de Novembro, por despezas miudas por elle pagas este anno;

De 186,95, indemnização ao director da Casa de Correção, por despezas por elle pagas no corrente anno.

—Transmittiram-se, para os devidos fins, ao Ministerio da Fazenda, copias dos decretos que reformaram, com o soldo por inteiro, o soldado do corpo de bombeiros Godofredo Alves Nogueira e o 2º sargento da força policial Epaminondas Gastão de Vasconcellos.

Expediente de 3 de outubro de 1907

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorisou-se o general commandante da força policial a providenciar sobre a baixa do soldado João Soares Jardim, indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe.

—Foi provido o bacharel Augusto Bezerra Cavalcante na sorventia vitalicia do 2º officio da 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal.

—Foi expulso do territorio nacional, na conformidade do disposto no art. 1º do decreto n. 1.641, de 7 de janeiro do corrente anno, e de accordo com o n. 1 do art. 1º do de n. 6.436, de 23 de maio do mesmo anno, o estrangeiro José de Azevedo Maia. — Deu-se conhecimento disso ao chefe de policia do Districto Federal, para os fins convenientes.

—Transmittiram-se:

—Ao procurador da Republica na secção da Bahia, afim de providenciar no sentido de serem acautelados os interesses da Fazenda Nacional, cópia do officio documentado em que o director do Hospicio Nacional de Alienados solicita a cobrança da quantia de 16.414\$500, importância devida pelo tratamento da pensionista de 3ª classe daquelle estabelecimento Maria da Pureza Guimarães, já fallecida.

—Ao Governador do Estado do Amazonas, cópia do termo de obito, lavrado a bordo do vapor nacional *Sapucaia*, referente ao marinheiro João Ramos de Brito, natural do mesmo Estado.

—Ao do Estado do Pará, cópia do termo de desaparecimento, lavrado a bordo do vapor nacional *Pereira Junior*, referente ao marinheiro Raymundo Nonato Ferreira da Silva, natural do dito Estado.

—Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o anseçada da força policial José Alves.

#### Requerimentos despachados

Joaquim Pereira de Oliveira, soldado do corpo de bombeiros. — Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante.

Expediente de 3 de outubro de 1907

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se:

Ao chefe de policia do Districto Federal, já terem sido expedidas ordens para que a partida do rebocador *Republica*, para a Colonia Correccional dos Dous Rios, se realize em 5 do corrente, como foi pedido;

Ao engenheiro fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro *City Improvements*, que o proprietario do Hotel Cintra, a rua do Ouvidor n. 31, já ha mandado a regularizar o esvaziamento das aguas servidas do mesmo hotel, por meio de uma caixa para captação de gorduras;

Ao director geral dos Telegraphos, ter esta directoria providenciado no sentido de serem transportados para a Ilha Grande, a bordo do rebocador *Republica*, o feitor José das Neves, quatro trabalhadores, viveres e bagagens a estes pertencentes e um caixão contendo material telegraphico.

—Agradeceu-se ao director do Dispensario Azevedo Lima, da Liga Brasileira Contra a Tuberculose, o valioso auxilio prestado a esta directoria com a communicação da mudança de residencia de varios tuberculosos, sob os cuidados da mesma Liga.

—Solicitaram-se providencias ao presidente da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, afim de poderem ser retiradas do trapiche da Ordem, sendo opportunamente apresentada a conta da armazenagem, 53 caixas destinadas a esta directoria e desembarcadas do vapor *Mendoza*, sob a marca SP e numeros 697-1/53.

—Remetteram-se os laudos de exame de validez:

Ao director geral dos Telegraphos, de Wenceslão Ferreira Braga;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, de Bento Rodrigues Moreira Soares, Manoel Pedrosa de Araujo Caldas, Francisco Gomes Ferreira Braga e Arthur Fernandes de Souza.

#### Requerimentos despachados

Luiz Pinto de Rezende (2º districto). — Certifique-se.

Maria Ritt de Souza (2º districto). — Certifique-se.

Maria Rosa Rego Diogo (2º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Jeronymo Cardoso Moreira (2º districto). — Deferido.

Manoel José de Oliveira (3º districto). — Só poderá ser attendido si juntar a licença para obras dentro de 15 dias.

Maria Amelia S. Torres (3º districto). — Queira aguardar o laudo de vistoria.

Antonio Manoel F. da Silva (4º districto). — Não pode ser attendido.

Companhia de Seguros União dos Proprietarios (4º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Marcondes & Comp. (4º districto). — Serão concedidos 60 dias.

José Silva & Comp. (4º districto). — Serão concedidos 90 dias continuando desocupado o predio.

José dos Ramos Franco (5º districto). — Serão concedidos 30 dias para desocupação do predio e 60 para o inicio das obras.

Manoel Silveira de Siqueira (5º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Antonio Barbosa da Rocha (5º districto). — Serão concedidos 30 dias, improrogaveis.

Manoel José Soares (5º districto). — Queira aguardar a vistoria.

Pedro Alvares de Andrade (5º districto). — Queira aguardar a vistoria.

Terra & Irmão (5º districto). — Queiram juntar planta do predio a que se referem.

Alexandre Sattamini de Oliveira (5º districto). — Forneça-se certidão do laudo expedido.

Maria Isabel Freitas Souza (5º districto). — Será relevada a multa si forem iniciadas as obras dentro de 30 dias.

Joaquim E. Moreira da Silva (5º districto). — Só poderá ser attendido nos termos da informação do engenheiro.

José Maria Alves (6º districto). — Só poderá ser attendido nos termos da informação.

Manoel Antonio Pinto (7º districto). — Serão concedidos 45 dias.

Maria Mariani (9º districto). — Não pôde ser attendida.

Alves & Comp. — Queiram comparecer nesta directoria.

Honorato Rebello B. de Magalhães. — A multa está relevada.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 23 de setembro ultimo foram mandados excluir da Inspectoria de Vehiculos os fiscaes Arthur Gonçalves Fernandes e José de Magalhães Alves, por terem procedido incorrectamente no recinto da reparação.

— Por outros de 4 do corrente, foi exonerado o auxiliar do deposito de presos desta repartição Oscar Pompeu Onofre de Almeida, por haver reinvidado na transgressão de ordens superiores, e nomeado para substituí-lo Manoel Maria Barbosa da Veiga.

### Ministerio da Fazenda

Por titulos de 2 do corrente, foram nomeados:

Para a Collectoria das Rendas Federaes em Faixina, Estado de S. Paulo, collector, Bonifacio Paulino de Carvalho Junior; escriptor, Manoel Januario de Vasconcellos Sobrinho.

Para a collectoria das mesmas rendas em S. Simão, naquelle Estado, collector, Salvador Pires de Oliveira.

—Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, ao fiel do almoxarifé da Casa da Moeda Raul de Avellar e Almeida, com vencimento, na fórma da lei, para tratamento de saude onde convier;

A's pensionistas do Estado Amelia Pinto de Mendonça e Esther Pinto de Mendonça para transferirem suas residencias do Estado do Ceará para esta Capital.

#### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de outubro de 1907

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 169—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o vosso officio n. 1.419, de 24 de setembro proximo findo, com o qual encaminhaste a proposta do almoxarifé dessa repartição de Eugenio Gomes de Carvalho para exercer o cargo de fiel do mesmo almoxarifé, durante o impedimento do serventuario effectivo, resolveu, por despacho de 1 do corrente, approvar a referida proposta.

N. 170 — Em resposta ao vosso officio n. 1.413, de 27 de setembro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que, já tendo sido solicitada em officio desta directoria n. 160, de 19 do mesmo mez, a impressão das cautelas substitutivas das apólicas da divida publica, extraviadas, de ns. 191.982 e 191.983, fica sem effecto a re-

quisição feita, por inadvertencia, no de n. 165, de 23, tambem do referido mez de setembro.

N. 171—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 25 de setembro ultimo, resolveu autorizar-vos a providenciar para que sejam entregues ao director da Caixa de Conversão, conforme solicitou em officio n. 112, de 24 do mesmo mez, as chaves das grades dos cofres—C e D—daquelle estabelecimento.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 279—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 25 de setembro ultimo, resolveu autorizar-vos a providenciar para que pelo thesoureiro do papel-moeda dessa repartição sejam entregues ao director da Caixa de Conversão, conforme solicitou em officio n. 112, de 24 de mesmo mez, duas chaves dos cofres C e D, e as doze do cofre do segundo pavimento daquella caixa.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 164—Em confirmação ao meu telegramma de 30 de setembro proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso n. 47, de 28 do mesmo mez, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho livre de direitos, na Alfandega de Manaus, dos materiaes vindos nos vapores *Horatio* e *Cearense* e destinados á construcção da Estrada do Ferro Madeira e Mamoré.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 82—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por acto de 27 de setembro proximo findo, resolveu indeferir o requerimento a que se refere o officio dessa delegacia fiscal n. 59, de 17 de julho ultimo, em que o desembargador José Climaco do Espirito Santo, juiz federal na secção desse Estado, reclama contra o acto dessa delegacia, recusando-se a receber a differença de sua joia para o montepio do Ministerio da Justiça, em virtude de augmento de vencimentos do requerente.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 176—Declaro-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 30 de agosto ultimo, e em resposta ao vosso officio n. 196, de 21 do mesmo mez, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 614, de 25 de setembro proximo findo, julgou boa a fiança, no valor de 4:241\$, ex. caderneta da Caixa Economica n. 4.234, com o deposito de 5:000\$, prestada pelo collector federal em Ouro Preto, nesse Estado, Raymundo Caetano Barbosa de Oliveira, para garantia de sua responsabilidade e a de seus prepostos no referido logar.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 78—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 32, de 25 de julho ultimo, e interposto por Eduardo Fernandes, agente do Lloyd Brasileiro, da decisão da Alfandega desse Estado, impondo ao commandante do vapor *Sergipe*, entrado em 15 de dezembro do anno passado, a multa de 300\$ pela falta de apresentação de manifesto, resolveu, por despacho de 21 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por estar precepto.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 57—Em confirmação do meu telegramma de 30 de setembro proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Pu-

blicas em aviso n. 46, do dia anterior, resolveu, por acto daquella data, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega desse Estado, de quatro caixas, pesando 5.053 kilos, contendo um motor meio fixo, de força de 20 cavallos, vindo no vapor *Navigator* e destinado á commissão de estudos e obras contra os effectos da secca nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 371—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 do mez proximo passado, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu dar provimento ao recurso, a que se refere o vosso officio n. 172, de 25 de abril ultimo, interposto por A. Krall, agente da *Companhia de Navegação Hamburg Sud-Americanische*, do acto do inspector da alfandega dessa capitul, impondo-lhe a multa de direitos em valor pela falta verificada em conferencia dos manifestos do vapor *Paranaguá*, de mercadorias procedentes de Antuerpi e de Lisboa, vindas naquelle vapor e baldeadas no Rio Grande para as chatas *Sabina* e *Fevereiro*.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 80—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro por despacho de 14 do mez proximo passado, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu negar provimento ao recurso, a que se refere o vosso officio n. 55, de 3 de junho ultimo, interposto por André Wendhausen & Comp., da decisão do inspector da Alfandega desse Estado, deixando de attendêr á reclamação dos recorrentes sobre o modo por que foi feita a verificação do peso liquido de kerozene que importa am de Novo York no vapor *Vimeira*, entrado nesse porto em 23 de março do corrente anno.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 584—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 539, de 11 de setembro ultimo, e relativo á differença da quantia de 3:626\$780 encontrada na prestação de contas do fiel do thesoureiro interino dessa delegacia Carlos André Guerra Pimentel, resolveu, por despacho de 30 do mesmo mez, approvar o vosso acto, declarando aquelle funcionario responsavel pela referida importação, que deverá ser recolhida integralmente, á vista do disposto no art. 43, da lei n. 514, de 28 de outubro de 1848.

#### Directoria das Rendas Publicas

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de outubro de 1907

N. 416—Providenciae para que ao collector federal em Itaguahy seja entregue a quantia de 30:200\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o mesmo collector no officio n. 170, de 2 do corrente, sendo: 5.000 de 100 réis, 3.000 de 200 réis, 30.000 de 300 réis, 1.500 de 1\$, 1.000 de 2\$, 1.000 de 3\$, 500 de 4\$, 800 de 5\$, 160 de 10\$, 100 de 20\$ e 80 de 50\$000.

N. 417—Providenciae para que ao collector federal em Niteroy, seja entregue a quantia de 15:000\$, em 50.000 estampilhas do sello adhesivo da taxa de 300 réis, conforme requisitou o mesmo collector no officio n. 59, de 1 do corrente.

N. 418—Providenciae para que a Collectoria Federal em S. Gonçalo seja remetida a quantia de 3:610\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector

no officio n. 40 de 27 do mez proximo findo; sendo: 50 de 20 réis, 400 de 100 réis, 200 de 200 réis, 6.500 de 300 réis, 100 de 400 réis, 100 de 500 réis, 60 de 1\$, 100 de 2\$, 60 de 3\$, 50 de 4\$, 40 de 5\$, 10 de 10\$.

N. 419—Providenciae para que a Collectoria Federal em Barra Mansa, seja remetida com urgencia a quantia de 400\$, em 10.000 estampilhas dos impostos do consumo da taxa de 40 réis, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 262, de 1 do corrente.

N. 420—Providenciae para que a Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, seja remetida a quantia de 7:500\$, em 25 mil estampilhas do sello adhesivo, da taxa de 300 réis, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 19, de 18 do mez proximo findo;

N. 421—Providenciae para que a Collectoria Federal em Itaborahy, seja remetida a quantia de 148\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 31, de 1 do corrente, sendo: 100 cintas de 100 réis, 200 ditas de 240 réis, e 300 ditas de 300 réis.

N. 422—Providenciae para que a Collectoria Federal em Campos seja remetida a quantia de 2:600\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 151, de 30 do mez proximo findo sendo: 300 de 500 réis; 100 de 3\$; 100 de 4\$; 100 de 5\$; 50 de 15\$; 25 de 20\$000.

N. 423—Providenciae para que a Collectoria Federal na Parahyba do Sul seja remetida a quantia de 6:890\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 42, de 1 do corrente; sendo: 200 de 100 réis; 200 de 200 réis; 10.000 de 300 réis; 200 de 400 réis; 200 de 500 réis; 200 de 3\$; 200 de 4\$; 100 de 10\$; 50 de 2\$; 5 de 50\$000.

N. 424—Providenciae para que a Collectoria Federal na Parahyba do Sul, seja remetida a quantia de 170\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 43 de 1 do corrente, sendo: 2.000 cintas de 125 réis e 600 ditas de 200 réis.

#### Segunda Sub-Directoria das Rendas Publicas

expediente de 4 de outubro de 1907

Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 25—Remetto-vos, de ordem do Sr. director o incuso processo relativo ao requerimento em que Ambrosio Garcia Terra pede por aforamento um lote de terrenos situado á praça Marechal Floriano, nessa Fazenda, afim de que a respeito presteis as necessarias informações.

N. 26—Transmitto-vos, de ordem do Sr. director, o incluso processo relativo a petição em que Graçiliano Thonaz da Silva requer por aforamento diversos terrenos situados nessa Fazenda, e dos quaes si acha de posse, afim de que a respeito presteis os indispensaveis esclarecimentos.

#### Recebedoria do Rio de Janeiro

#### Requerimentos despachados

Dia 4 de outubro de 1907

José Fernandes da Silva.—Sendo procedente a divida, nada ha que deferir.

Lutz Cossenza.—Proceda-se nos termos do parecer.

Empreza de Aguas Mineraes de Cavambú. —Averbe-se a alteração e proceda-se á inscrição dos directores e guarda-livros. Imponho a multa de 50\$ á requerente; a cada um dos directores e ao guarda-livros, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

M. A. Abrunhosa. —O recurso deve ser dirigido ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda, por intermédio desta repartição, e não ás Rendas Publicas.

Hypolito Carolino da Silva. —Proceda-se nos termos do parecer e officie-se á Directoria do Contencioso.

José Pereira da Silva Mendes. — Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas.

Custodio da Costa Braga. — Idem.

Anonio Augusto dos Santos. — Idem.

Joaquim Pires Torres. — Idem.

João Luiz de Carvalho. — Anulle a inclusa contra-fé e officie-se á Directoria do Contencioso.

Maria Josepha da Conceição. — Idem.

José Teixeira Nunes. — Idem.

Barão da Gambóia. — Idem.

Dr. Marques de Oliveira. — Officie-se nos termos do parecer.

Dr. Pedro M. Jobim e outro. —Proceda-se nos termos do parecer e officie-se á Directoria do Contencioso.

Vicente Vieira. — Rectifique-se o lançamento, o que feito, averbe-se a mudança.

Antonio Mendes de Campos. — Em facedos pareceres, reduza-se o valor locativo para 2:00\$000.

Antenor Joaquim da Encarnação. — Restitua-se a quinta de 41\$40, levando-se a despeza a—Receita a annullar.

Antonio Pereira da Silva Junior. — Avea-be-se a transferecia. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. Quanto ás patentes de registro, ficam sem effeito, em vista do disposto no art. 10 do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, devendo o supplicante se habilitar pagando novas dentro do prazo de 15 dias, sob as penas regulamentares.

J. M. da Silva Pinto. — Averbe-se a mudança.

Seixas & Comp. — Inscriva-se. Imponho multa de 5\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Julio da Silva Anachoreta e outros. — Officie-se á Directoria das Rendas Municipaes, sobre a omissão em 1894.

Antonio José da Fonseca Moreira. — Transfira-se.

Joaquim Nunes. — Idem.

Dr. Antonio Mendes de Oliveira. — Idem.

Sebastião R. S. Fontes. — Idem.

Delphim H. Martins. — Idem.

Joaquim Borges Caldeira. — Idem.

Alexandre Herculano Rodrigues. — Idem.

João Fernandes da Costa Moreira. — Idem.

Maria José Ferreira Gonçalves e outro. — Idem.

Pires & Ferreira. — Idem.

Eduardo A. M. Abreu. — Idem.

José Pires Portella. — Idem. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Dr. Joaquim Duarte Murtinho. — Idem, idem.

#### Auto de infração contra Nagib Matter

Contra Nagib Matter, estabelecido á rua D. Anna Nery n. 122 A, foi lavrado auto por estar commerciando sem registro.

Intimado, nada allegou o autoado em sua defesa.

Julgo, pois, á revelia provada a infração e procedente o auto e imponho a Nagib Matter, a multa de 200\$, valor do minimo

do art. 122 n. 1, letra a, do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1904, de accordo com com o art. 125 do mesmo decreto, por se dar reincidencia. — Intimase.

## Ministerio da Marinha

### Requerimentos despachados

Dia 4 de setembro de 1907

Benedicto José do Nascimento. — Não pôde ser.

Florentina Teixeira dos Reis. — Só o Congresso poderá tomar conhecimento de assumpto.

## Ministerio da Guerra

Aditamento ao expediente de 25 de setembro de 1907

Ao chefe do estado-maior do exercito, declarando que é fixada em 2\$ a diaria do subalterno que acompanha a commissão da estrada estrategica de Guarapuava á Colonia Militar de Iguassú e que a etapa dessa commissão deve ter o mesmo valor que o fixado para a referida colonia (expediram-se avisos á Intendencia e Contabilidade da Guerra e portaria á Delegacia Fiscal no Paraná).

### Expediente de 26 de setembro de 1907

Ao Sr. 1º secretario do Senado, remetendo papeis em que o capitão do estado-maior do exercito Alfredo Pretextato Maciel da Silva pede ao Congresso Nacional um auxilio pecuniario como premio pelos tres volumes do trabalho — *Os Generaes do Exercito Brasileiro* — que está publicando.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Restituindo o processo de divida na importancia de 8:836\$194, de que é credora a firma Michado Bastos & Comp., acompanhado do documento onde está exarado o reconhecimento dessa divida (aviso n. 820);

Solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 250\$, ao Dr. Laudelino Freire (aviso n. 85);

De 2:855\$, a Matheus & Alberto (aviso n. 816);

De 1:857\$800 á Empreza Esperança Maritima (aviso n. 817);

De 15:043\$190, sendo: 60\$, a Alberto de Almeida & Comp.; 32\$610, Companhia Rio de Janeiro City Improvements, Limited; 170\$, a Carlos Conteville; 5:06\$150, a Domingos Joaquim da Silva & Comp.; 5:200\$, a Francisco Leil & Comp.; 70\$, a J. Rainho & Comp.; 1:496\$400, a Joseph Giroud; 557\$, a Luiz Macedo; e 1:758\$300, a Villa: Boas & Comp. (aviso n. 818);

De 8:754\$544 a Laport, Irmão & Comp. (aviso n. 819).

— Ao director geral de engenharia, mandando executar, mediante concorrência publica, as obras necessarias nos quartéis do 2º e 9º batalhões de infantaria, na fortaleza do Brum e no quartel general do commando do 2º districto militar, a respeito das quaes foram organizados os competentes orçamentos.

— Ao intendente geral da Guerra:

Approvando os contractos celebrados com João Gerunto e Ernesto de Aguiar Kruehl, para o arrendamento dos predios que servem de quartel e arrecadação geral do 4º regimento de cavallaria.

Declarando:

Que, em vista dos motivos constantes da informação que se remette, por copia, prestada pela Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, não é approvada a acta da sessão do conselho de compras da Intendencia Geral da Guerra, realizada em 30 de julho ultimo, para aquisição de peças de fardamento destinadas aos corpos do referido districto, procedendo-se quanto á aquisição de que se trata de conformidade com o exposto na mesma informacão;

Que no edital chamando concurrentes para o arrendamento da pedreira situada nos terrenos da direcção geral de engenharia, deverá ser incluida a condição da venda das pedras soltas, quebradas em bloco e miudas, existentes nos mesmos terrenos.

Mandando:

Declarar ao commandante do 5º districto militar que para se resolver quanto a distribuição de creditos para pagamento de despesas resultantes de contractos celebrados na intendencia do mesmo districto e já approvados, se torna necessario conhecer a natureza do fornecimento e que se referem taes contractos e a importancia delle não devendo ser autorizada despeza sem prévia distribuição de credito;

Fornecer á intendencia do 6º districto militar os artigos constantes dos papeis que se remetem, necessarios ao estabelecimento de uma linha telegraphica para o serviço relativo aos exercicios e manobras que se vão effectuar no mesmo districto.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Declarando que deverá ser dispensado o 2º tenente de artilharia Manoel Martins Ferreira do logar de encarregado do forte da Barra, no Estado do Pará, e nomeado para exercer o dito logar o 2º tenente Rodolpho Pinto de Almeida;

Dispensando o capitão do corpo de engenheiros Emilio de Azeredo do logar de encarregado de obras no Estado do Maranhão, conforme pediu o director geral de engenharia.

Ministerio da Guerra—N. 1.807—Rio de Janeiro, em 26 de setembro de 1907.

Sr. chefe do estado-maior do exercito.— Declaro-vos, para a respectiva publicação em ordem do exercito, que approvo as instruções que a este acompanham, organizadas na Intendencia Geral da Guerra para o serviço de intendencia nos districtos militares e nas grandes unidades por não satisfazerem as exigencias do dito serviço as que foram approvadas por aviso n. 58 A, de 29 de janeiro ultimo.

Outrosim, vos declaro que deverão ser elogiados em ordem do exercito o major do corpo do estado-maior do exercito Filoteo Pires Ferreira e o capitão de mesmo corpo Carlos Cavalcante de Albuquerque pela dedicação, zelo e intelligencia com que se houveram na organização das referidas instruções, segundo participa o intendente geral da guerra em officio n. 946, de 31 de agosto ultimo.

Saude e fraternidade.—Hermes R. da Fonseca.

Communicou-se á Intendencia Geral da Guerra.

## Requerimentos despachados

Dia 1 de outubro

Ignacio José da Silveira, propondo arrendamento de um campo. — Já foi resolvido por aviso de 18 de julho ultimo.

Antonio Leopoldo dos Santos, pedindo re-levação de multa. — A vista da informação da Intendencia Geral da Guerra, não é possível attender.

Jeronymo Pereira de Oliveira Pavão, propondo a venda de uma casa. — A vista das informações não é possível aceitar.

Emilio de Carvalho Montenegro, 2º tenente, pedindo rectificação de idade. — Indeferido de accôrdo com a informação do Estado Maior.

Octaviano Pereira de Souza, 2º tenente, pedindo rectificação de idade. — Indeferido de accôrdo com a opinião do chefe do Estado Maior.

Salustiano Alves da Silva, 2º tenente, pedindo pagamento de uma gratificação. — Indeferido á vista da informação da Direcção Geral de Contabilidade.

Joaquim Juvenci Rabello de Mello, encarregado do deposito de armamento portatil da Intendencia da Guerra, solicitando pagamento de uma gratificação. — Indeferido de accôrdo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Dia 2

Bias Gomes Pimentel, 2º tenente, pedindo restituição da importancia de uma passagem. — Sello os documentos.

Ezequiel Coelho dos Santos, propondo vender um sitio em S. João d'El-Rey. — Sello a proposta.

Antonio By, pedindo relevação da perda de uma caução. — Indeferido. á vista da informação das Direcções de Contabilidade e Geral de Engenharia.

Urbano Varella, 2º tenente, pedindo redução de consignações. — Indeferido, de accôrdo com a informação da Direcção de Contabilidade.

Dia 4

Rodrigo de Araujo Jorge Filho, ex-cabo de esquadrão, pedindo restituição de attestados de exames de preparatorios. — Restituam-se.

Edgard Nobre de Campos, pedindo certidão de asentamentos. — Declare para que fim pede a certidão.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 27 de setembro de 1907

Dr. Joaquim Francisco Gonçalves Junior, pedindo providencias no sentido de poder pagar de uma só vez a differença entre a joia que recolheu, como delegado da Inspectoria das Terras e Colonização no Estado do Paraná, e a correspondente ao ordenado que ora percebe como director geral do Serviço do Povoamento. — Tratando-se de uma nova nomeação, o supplicante não tem direito á melhoria do montepio.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 30 de setembro de 1907

Aos Ministerios da Fazenda, da Justiça e Negocios Interiores e da marinha foi remetido, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento, por cópia, em que o Lloyd Brasileiro pede para serem despa-

chados até ás nove horas da noite e visitados os seus vapores nos diferentes portos, sem os onus a que estão sujeitos actual-mente.

— Communicou-se ao Ministerio da Guerra, em resposta ao seu aviso n. 70, de 27 de junho ultimo, ter sido dispensado da comissão que exercia neste ministerio o 2º tenente Alberto de Faria.

— Remetteram-se :

— Ao director geral de Saude Publica, para a devida informação, o requerimento em que o Sr. José Pacheco de Aguiar pede que cesse a ordem de suspensão do embarque das boiadas procedentes de S. Paulo, sob o fundamento de não haver mais enfermidade no gado que alli se acha.

— Ao inspector geral de navegação, para que se digne de informar novamente, o processo acerca da escala dos vapores do Lloyd Brasileiro no porto de Itahy, acompanhado de um aviso do Ministerio da Fazenda, que trata do mesmo assumpto.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e aos presidentes e governadores dos Estados o requerimento, por cópia, em que o Lloyd Brasileiro pede para serem adoptados em todos os portos os modelos estabelecidos para a relação de passageiros embarcados e desembarcados e dos em transitio pelo decreto n. 6.439, de 30 de março do corrente anno.

— Agradece-se ao secretario do Syndicato Agrícola de Alagoas a comunicação constante de seu officio, de 9 de julho ultimo, e relativa á proposta apresentada em assembléa geral pelo presidente desse syndicato Dr. Antonio Guedes Nogueira, com o apoio unanime da mesma assembléa.

— Foram remetidos ao Ministerio das Relações Exteriores, em satisfação ao seu pedido constante do aviso n. 57, de 17 de julho ultimo, os dados relativos á produção do ouro, no corrente anno.

Dia 3

Declarou-se ao Ministerio da Marinha que o 2º vizia da estação telegraphica de Cabo Frio Venancio Ferreira de Mello pôde ser encarregado da estação pluviométrica alli montada por esse ministerio.

— Communicou-se :

— Ao governador de Santa Catharina que já providenciou-se a respeito da concessão de franquia postal para os livros e impressos remetidos á Bibliotheca Publica desse Estado;

— Ao governador do Estado do Pará ter-se providenciado sobre a concessão de franquia postal para os livros e impressos remetidos á Bibliotheca e Archivo Publico desse Estado.

— Remetteu-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados cópia da informação prestada pela Directoria Geral dos Correios sobre o pedido de licença apresentado ao Congresso Nacional pelo carteiro da Administração dos Correios de Pernambuco, Pedro Lucio Rodrigues.

— Declarou-se :

A Directoria Geral dos Correios:

Que a gratificação concedida pelo art. 34 da lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1903, a todos os empregados dos Correios da Republica, deve ser abonada nos termos do paragraho unico do art. 335 do regulamento approved pelo decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896.

Que a gratificação de que trata o art. 340 do Regulamento postal não deve ser abonada aos empregados dos correios ambulantes e do serviço marítimo, que faltarem, ainda que por motivo de serviço obrigatorio.

— Communicou-se ao Ministerio da Marinha que a Directoria Geral dos Telegraphos foi autorizada a aceitar como officiaes os telegrammas apresentados pelo capitão-tenente Heraclito da Graça Aranha, encarregado do levantamento da planta hydrographica da barra e porto de Tutuya.

— Solicitaram-se novas providencias ao Ministerio da Guerra para que seja cedido a este ministerio o prelio que, em Florianopolis, serviu de deposito de artigos bellicos, o qual se acha actualmente deoccupado, afim de ser para elle transferida a Administração dos Correios naquelle Estado.

Dia 4

Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores cópia da informação prestada pela Directoria Geral do Serviço do Povoamento sobre a projectada linha de navegação entre um porto russo e Buenos Aires.

— Autorizou-se o engenheiro fiscal das obras do porto de Santos a requisitar, sempre que for preciso, um engenheiro da companhia que o acompanhe na inspecção das obras executadas, prestando as informações necessarias sobre o serviço.

— Declarou-se ao engenheiro fiscal das obras do porto de Manaus, que, a respeito das obras executadas pela *Mandos Harbour Limited*, a partir do Mercado Publico, e da fluctuante H, deve a fiscalização proceder na forma das instruções approveds pelo decreto n. 6.501, de 6 de junho do corrente anno.

## Requerimentos despachados

Dia 3 de outubro de 1907

Jeronymo Lopes de Castro pedindo garantia provisoria para o *Torrador electrico Castro*, de sua invenção. — Compareça nesta Directoria Geral.

Guilherme Echenique, João Antonio Pinheiro, Manoel Borges de Araujo, Aristides Borges de Araujo e Lindolpho Mendes dos Santos communhando a encomenda e vinda da Inglaterra, da França e da India de animaes reproductores com destino ás fazendas de sua propriedade e Syndicato Agrícola de Alagoas fazendo identica comunicação com referencia a taes animaes, destinados ao posto zootecnico annexo á Estação Agronomica a cargo da Sociedade Alagoana de Agricultura. — Aguardem oportunidade para se resolver sobre a indemnização da respectiva despeza.

Manoel Cardoso Franco pedindo privilegio para sua invenção de fabricação em materia prima nacional de envoltorios para garrafas, meias garrafas, frascos, vidros, etc., vulgarmente conhecidos pelo nome de «*Pathêe*». — Convem que o requerente preste esclarecimentos no sentido de indicar em que consiste a novidade de sua invenção.

Moura & Wilson pedindo que se lhes mande dar por certidão os numeros de ordem das patentes que obtiveram da Directoria Geral de Industria, certificados de uso effectivo, de 1 de janeiro até esta data. — Indeferido.

Olegario Maximiano de Oliveira Mello, criador no Estado de Pernambuco, pedindo transporte e mais despezas, por conta deste Ministerio, do porto desta Capital para o do Recife e bem assim na *Great Western Railway* (linha central) para seis cabeças de gado que adquiriu com destino ao melhoramento da sua criação. — Apresente attestato de saude dos animaes.

Fortunato Pereira Campos, residente em Ouro Preto, declarando que tem se dedicado ao cultivo da amoreira para ensaiar o fa-

brico da seda, na mesma cidade, e pedindo que, da verba destinada aos sericicultores, lhe seja reservada a quantia que fôr julgada merecida.—Aguarde a publicação das instruções sobre a concessão de premios aos sericicultores.

João Ribeiro Carvalho Chaves pedindo que seja averbada a transferência, para seu nome, da patente n. 3.157.—Compareça na 1ª seção desta Directoria Geral.

J. D. Riedel Aktiengesellschaft pedindo privilegio para sua invenção de «um processo para o fabrico de um producto solido extrahido do oleo de sandalo».—Proceda-se a exame prévio no objecto da invenção.

Lloyd Brasileiro.—Compareça na 1ª seção desta Directoria Geral para receber guia.

Urbano Lopes Pontes, agente do correio de Agua Vermelha—Salinas, em Minas Geraes, pedindo permissão para prestar a fiança de seu cargo, mediante pessoa idonea.—Indeferido.

José Braz e Antonio Gomez da Silveira Múndin, ex-servente e ex-carreiro da agencia do correio de Juiz de Fora, recorrendo do acto da demissão que soffreram, imposto pela administração dos correios de Minas Geraes.—Indeferido.

*The Ouro Preto Gold Minas of Brazil, Limited*, pedindo autorização para introduzir 200 operarios portugueses ou italianos.—Deferido.

#### Directoria Geral de Obras e Viação

(\*) Por portarias de 3 do corrente, foram nomeados os engenheiros Adolpho Domingues da Silva e Amadeo Fajardo para os cargos de chefe de seção da comissão central de estudos e construção de estradas de ferro, percebendo os vencimentos que lhes competirem.

—Por outra de igual data foi romovido o engenheiro Gutulio Lins da Nobrega do cargo de engenheiro ajudante da comissão de estudos da Estrada de Ferro S. Luiz a Caixias para o de chefe de seção da comissão central de estudos e construção de estradas de ferro, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

—Por avião desta data foi autorizada a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a adquirir para a mesma estrada o material oferecido pela Nova Companhia Estrada de Ferro Juiz de Fora o Piaú, na importância de 300.000\$, por conta do debito já aberto para o alargamento do ramal de S. Paulo, ficando, porém, essa aquisição dependente da liquidação do debito da referida estrada para com a Central do Brazil, proveniente dos saldos da conta de trafego mutu relativa ao corrente anno.

#### Expediente do dia 4 de outubro de 1907

Remetteram-se ao 1º procurador da Republica no Districto Federal as informações enviadas pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil para a defesa da União na acção proposta pelo engenheiro Antonio Innocencio de Sá Pinto.

—Expediu-se aviso á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil autorizando o transporte, até a estação do Cruzeiro, do material destinado á nomenclatura e numeração das ruas, praças e predios da cidade de Passos, devendo o respectivo despacho ser feito pela classe 7ª da tarifa n. 3.

—A vista do que requereu o thesoureiro-pagador da comissão do prolongamento da E. F. de Baturité e do que informou o enge-

(\*) Publica-se de novo por ter sahido com incorrecções no *Diario Official* de hontem.

neiro chefe da mesma comissão, foi autorizado o abono de uma diaria de 2\$ a 6\$ ao dito thesoureiro-pagador, quando em viagem no exercicio do cargo ou tendo de fazer pagamentos fóra da localidade onde estiver estabelecido o respectivo escriptorio.

#### Requerimento despachado

Camara Municipal de Passos pedindo isenção do pagamento de frete na Estrada de Ferro e Navegação Sul Mineira, até o porto de Carrito para o material, destinado á nomenclatura e numeração das ruas, praças e predios daquela cidade.—Autorizou-se o transporte, até a estação do Cruzeiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, pela classe 7ª da tarifa n. 3. Nas demais estradas o Governo não pôde conceder transporte.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Ordens de pagamentos

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 4 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.321, de 24 de setembro, pagamento de 36:426\$800 a *The Amazon Steam Navigation Company, Limited*, da subvencão relativa ás viagens realizadas nas linhas de Manaus, Macapá, Bayão, Iquitos, Madeira, Purús, Negro e Oyapock, no mez de junho ultimo.

—Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 232, de 2 do corrente, pagamento de 2:169\$168 das folhas dos salarios dos serventes da Secretaria do Estado e das gratificações das ordenanças em serviço deste ministerio, no mez de setembro ultimo.

—Ministerio da Fazenda:

Officio n. 120, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 14 de setembro de 1905, credito de 8:518\$130 áquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicio findo.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

### Côrte de Appellação

#### EDITAL

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 260, appellante, Jesino de Carvalho Vieira; appellada, a Justiça Sanitaria, terá logar na sessão da Segunda Camara do dia 8 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 4 de outubro de 1907.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Segunda Camara em 4 de outubro de 1907

Presidencia do Sr. desembargador Muniz Barreto—Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Celso Guimarães, B. Pedreira, Nabuco de Abreu e Gabaglia.

#### JULGAMENTOS

##### Habeas-corpus

Relator, o Sr. desembargador B. Pedreira; paciente, Leopoldo Gonçalves de Andrade.—Foi concedida a ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão, informando o Sr. Dr. Chefe de Policia.

#### Aggravos de petição

N. 1.050 — Relator, o Sr. desembargador B. Pedreira; agravante, Carolina Peixoto Guimarães; aggravado, Miguel Marques Gonçalves.—Deram provimento para que o juiz *a quo*, reformando seu despacho, rejeitasse *in limine* os embargos do executado, unanimemente.

N. 1.051 — Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; agravante, Banco do Brazil; agravada, D. Maria da Conceição Ponticiano.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.055 — Relator, o Sr. desembargador Gabaglia; 1º agravante, Francisco do Portugal Marreca; 2º agravante, Augusto Miguel Bastos; aggravados, Augusto Miguel Bastos e outro.—Negaram provimento ao primeiro agravo, unanimemente, e converteram em diligencia, quanto ao segundo agravo, para ser contramutado.

#### SORTEIO

##### Aggravos de petição

N. 279 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 1.070 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

#### EM MESA

##### Aggravos de petição

N. 1.061 e 1.062.

#### PASSAGENS

##### Appellações commerciaes

N. 276 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.042 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Ns. 600 e 2.914 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 453, 21 e 2.567 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 109, 3.026, 3.107, 613, 3.149 e 3.009 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

##### Appellações civis

N. 714 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 532, 2 e 3.112 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Ns. 436, 576 e 692 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 711 — Ao Sr. desembargador B. Pedreira.

N. 263 e 582 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 623, 482, 547, 400, 414 e 103 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

#### COM DIA

##### Appellação crime

N. 260 — Sanitario.

#### EDITAES

### Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação do predio n. 28 á rua Tobias Barreto, pertencente ao espólio da fnada D. Anna Cordeiro de Jesus Leal, a requerimento de José Coelho Leal, na fórmula abaixo:

O Dr. Diogo José de Andrade Machado, juiz de direito da Provedoria e Residuos desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem que o porteiro dos auditorios, no dia 26 de outubro do corrente anno, ás 12 horas do dia, trará a publico prégio de venda e arremat-

tação em praça deste juízo, após a audiência, o predio seguinte: predio terreo á rua Tobias Barreto n. 28, tendo na frente duas portas com rolulas, portadas de cantaria, medindo de frente 3<sup>m</sup>,80 por 24 metros de fundo, dividido em duas salas, tres quartos, cozinha e area ao fundo, forrado e assoalhado, construção de pedra, cal e tijolos; o predio está interdito. Foi avaliado em 6:000\$00. Este predio vai á praça a requerimento de José Coelho Leal, inventariante e testamenteiro da finada D. Anna Cordeiro de Jesus Leal, recolhendo-se o producto da venda á Caixa Economica em nome do espolio e á disposição deste juízo, cujo producto será applicado em despezas do processo e cumprimento de disposições testamentarias. E quem pretender arrematar compareça no lugar, dia e hora acima designados. E para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados no lugar do estylo pelo porteiro dos auditorios deste juízo, que passará á competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Rio de Janeiro, aos 4 dias do mez de outubro de 1907. E eu, José Senra de Oliveira Junior, escrivão, o subscrevi. — *Diogo José de Andra de Machado.*

*De 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 20 %, para venda e arrematação dos predios sítos á rua General Bento Gonçalves ns. 12 e 14, e rua Goyaz n. 31, pertencentes ao espolio do finado João Haurie*

O Dr. Julip de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da Provedoria e Residuos, nesta cidade do Rio de Janeiro :

Faz saber aos que o presente edital de 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 20 % virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 5 do mez de outubro proximo, logo após a audiência deste juízo, que terá lugar ao meio-dia, no Forum, á rua dos Invalidos n. 108, o official de justiça que estiver de semana ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e offerecer acima da avaliação, que soffre o abatimento de 20 %, os seguintes immoveis pertencentes ao espolio do finado João Haurie : rua General Bento Gonçalves n. 12, antiga rua Carolina, no Engenho de Dentro, freguezia de Inhaúma do Districto Federal: Casa terrea, construída e dividida de frontal de tijolos, forrada e assoalhada, tendo na frente, no corpo da casa, uma porta e duas janellas de peitoril, em uma meia-agua, ao lado direito, porta e janella na frente, e no lado esquerdo, no corpo da casa, porta e janella, tudo com portadas de madeira; pequeno puxado aos fundos cimentado e telha vã, sendo o puxado lateral dividido em dous commodos e o corpo principal dividido em duas salas e um quarto. Em seguida, no terreno, privada, caixa de agua e tanque, medindo a casa de frente com o puxado lateral 7<sup>m</sup>,30 por 6<sup>m</sup>,10 de fundos, e o puxado dos fundos 2<sup>m</sup>,80. Esta casa está em terreno commun com a de n. 14, que fica á direita na frente da rua, pertencente ao mesmo espolio, medindo 11<sup>m</sup>,70 de frente, um pequeno vão de 0<sup>m</sup>,30 á direita e de comprimento da frente aos fundos 80 metros; avaliada por 5:000\$, que, com o abatimento de 20 %, fica reduzida a avaliação a 4:000\$00. Rua General Bento Gonçalves n. 14 : Casa terrea de porta e janella, com portadas de madeira, construída e dividida de frontal de tijolos, forrada e assoalhada, menos o puxado, que é cimentado e telha vã, dividida no corpo principal em duas salas forradas e assoalhadas, quintal em commun ao lado esquerdo com a de n. 12, e aos fundos caixa

de azua, tanque e privada; mede esta casa de frente 3<sup>m</sup>,60 por 5<sup>m</sup>,75 de fundo, e o puxado 2 metros; avaliada por 3:000\$, que com o abatimento de 20 %, fica reduzida a avaliação a 2:400\$00. Rua Goyaz n. 31, no Encaitado, freguezia de Inhaúma do Districto Federal: Estalagem composta de quatro casinhas de porta e janella, com portadas de madeira, divididas cada uma, em sala, alcova e passagem para a área, que é cimentada, onde tem cosinha, tanque e privada, tendo a casa da frente duas janellas de peitoril voltadas para a rua e terreno cercado ao lado esquerdo. O terreno com o corpo da casa e a meia-agua da direita mede de frente 11<sup>m</sup>,20 e de frente aos fundos, até onde termina o corpo da casa, mede 13<sup>m</sup>,85 de comprimento, sendo a construção de pilares e frontal de tijolos e divisões de frontal; avaliada por 4:000\$, que com o abatimento de 20 %, fica reduzida a avaliação a 3:200\$00. Importa o total da avaliação dos immoveis acima descriptos, feito a abatimento de 20 %, em 9:600\$00. Caso, porém, não haja licitantes para o preço da avaliação, serão os ditos immoveis vendidos pelo maior que for alcançado. A praça é feita com dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o juízo, e foi requerida pela inventariante do espolio, D. Maria Laüt, com a concordancia de todos os interessados, como tudo consta dos autos de inventario existentes no cartorio do escrivão que este subscreve, á rua dos Invalidos n. 113, sobrado. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser afixado no lugar do costume, extrahindo-se cópias para publicação no *Diario Official e Jornal do Comercio*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do escrivão do 2º officio do Juizo da Provedoria e Residuos, em 26 de setembro de 1907. E eu, Alfredo José Pinto, escrivão interino, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

*De praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %, para venda e arrematação do predio e terreno da rua Wenceslau n. 4, na estação do Meyer, pertencente ao espolio do finado Domingos da Motta Teixeira Bastos.*

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da Provedoria e Residuos, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 5 do mez de outubro proximo, logo após a audiência deste juízo, que terá lugar ao meio-dia, no Forum, á rua dos Invalidos n. 108, o official de justiça, que estiver de semana, ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e offerecer acima da avaliação, que soffre o abatimento de 10 %, o seguinte immovel, pertencente ao espolio do finado Domingos da Motta Teixeira Bastos: Predio á rua Wenceslau n. 4, na estação do Meyer, freguezia do Engenho Novo, terreno, construído de pedra, cal e tijolo, paredes divisorias de frontal, forrado e assoalhado, tendo na frente quatro portas com portadas de cantaria em arco, dividido na frente em dous armazens, um ao lado do outro, ladrilhados, occupados por negocio de seccos e molhados, e nos fundos duas salas no puxado, uma de cada lado tambem; o segundo puxado com cozinha cimentada, sendo este coberto de zinco. Mede o predio de frente 10<sup>m</sup>,55 por 10<sup>m</sup>,20 de fundos; o primeiro puxado mede 3<sup>m</sup>,70 e o segundo 4<sup>m</sup>,25 de fundos. Um barracão de madeira coberto de zinco e chão, collocado nos fundos do terreno do seu lado direito, o qual mede 7<sup>m</sup>,90

de frente por 4 metros de largura e tem duas portas e uma janella; edificado tudo em um terreno que mede de frente 11<sup>m</sup>,65 por 30<sup>m</sup>,80 de fundos, fechado na frente, lado e fundos por sarafos de madeira, avaliado por 12:000\$, que com o abatimento de 10 % fica reduzida a avaliação a 10:800\$. A praça é feita com dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o juízo, e foi requerida pelo inventariante do espolio de Luiz Camuyrano, com a concordancia de todos os interessados, como tudo consta dos autos de inventario existentes no cartorio do escrivão que este subscreve, á rua dos Invalidos n. 113, sobrado. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser afixado no lugar do costume, extrahindo-se cópias para publicação no *Diario Official e Jornal do Comercio*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio do Juizo da Provedoria e Residuos, em 23 de setembro de 1907. E eu, Alfredo José Pinto, escrivão interino, o subscrevo. — *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

### Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da 2ª vara de orphãos do Districto Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, para melhor execução do disposto na Ord. L. I. T. 88, §§ 13 a 18 e art. 136, n. 109, do decreto n. 5.561, de 19 de junho de 1905, este juizo recebe propostas, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 1/2 da tarde, em virtude de requerimento do Exm. Dr. curador geral dos orphãos, das pessoas que por ventura queiram receber menores de sete annos de idade para cima, afim de os empregar nos trabalhos de lavoura, horticultura, artes e officios mecanicos ou no serviço domestico, com as condições estipuladas por este juizo, que tem sua sede á rua dos Invalidos n. 108. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente, que será afixado no lugar do costume, e mais dous de igual teor, que serão, um publicado pela imprensa e outro junto aos autos do requerimento já citado do Dr. curador dos orphãos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de março de 1907. Eu, Amynthas de Lima, escrivão interino, o subscrevo. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.*

### Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

*De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores dos negociantes Souza Neves & Comp., estabelecidos á rua da Misericordia n. 3, para dizerem sobre o pedido da homologação de concordata, cuja proposta se acha junta aos autos, na forma abaixo*

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª Vara Commercial, desta cidade do Rio de Janeiro, etc. :

Pelo presente edital citam-se os credores dos negociantes Souza Neves & Comp., estabelecidos á rua da Misericordia n. 3, para, no prazo de 10 dias que correrão em cartorio do escrivão que este subscreve, dizerem sobre o pedido de homologação de concordata, cuja proposta se acha junta aos autos, na qual propõe a alluida firma pagar aos seus credores 20 % em dinheiro por saldo de seus credits, pagavel 30 dias, depois de homologada a mesma concordata, e para, no mes no prazo de 10 dias, remet-



terem a juizo, além de seu voto de accitação ou recusa, os documentos em que fundam o seu credito; sendo que os credores podem ser representados por procuração e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de revelia se proceder como for de direito. E para constar se passaram o presente edital e mais tres do igual teor que serão publicados e afixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, nos 3 de outubro 1907. Eu, Francisco Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — *Cícero Seabra.*

**Juiz de Direito da Segunda Vara Commercial**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a José Alves de Almeida, no executivo hypothecario que lhe move o Dr. Antonio Augusto Ferreira da Silva, na fórma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueirelo, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de executivo hypothecario em que é exequente o Dr. Antonio Augusto Ferreira da Silva e executado José Alves de Almeida, nos quaes, por parte do exequente, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª Vara Commercial — Diz o Dr. Antonio Augusto Ferreira da Silva, no auto de executivo hypothecario que move José Alves de Almeida, que não tendo havido licitantes á primeira praça, hoje realizada, requer a V. Ex. se digne mandar passar os editaes para segunda praça. Termos em que pede deferimento. Rio, 1 de outubro de 1907. — O solicitador, L. Barros Barreto. (Estava devidamente sellada). Despacho: Sim. Rio, 1 de outubro de 1907. — T. Figueiredo. Em virtude do que passou-se o presente edital, com o prazo de oito dias, pelo teor do qual o official semanario trará a publico progão de venda e arromatização, no dia 15 de outubro corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, no Forum desta Capital, á rua dos Invalidos n. 108, os bens penhorados a José Alves de Almeida, no executivo hypothecario que lhe move o Dr. Antonio Augusto Ferreira da Silva, os quaes constam da avaliação junta aos autos e são os seguintes: Predio de sobrado á rua Visconde de Caravellas n. 20, com platibanda, duas janellas de peitoril no sobrado e tres portas no pavimento terreo, dando uma accesso para o sobrado; o pavimento terreo é aberto em armazem corrido e um quarto ao fundo, todo ladrilhado, e quintal cimentado e murado, o sobrado é dividido em duas salas, quatro quartos, cozinha e water-closet, sua construção é de pedra e cal, portaes de cantaria, divisão de estuque, todo forrado e assoalhado, mede de frente 6<sup>m</sup>,45 por 15 metros de fundos no corpo principal, tendo um puzado de frontal com 4<sup>m</sup>,50 de extensão por quatro metros de largura, seguindo-se um quintal com 4<sup>m</sup>,35 de comprimento, avaliado em 15.000\$; predio de sobrado á mesma rua n. 22, com platibanda, duas portas e duas janellas no sobrado e quatro ditas no sobrado tres portas e duas janellas de peitoril no pavimento terreo pela rua Capitão Salomão, o pavimento terreo é aberto em armazem corrido, ladrilhado, tendo em seguida quintal cimentado e murado; o sobrado é dividido em commodos para familia, sua construção é de pedra e cal, divisão de estu-

que, portaes de cantaria, todo forrado e assoalhado, mede de frente pela rua Visconde de Caravellas seis metros e pela rua Capitão Salomão, incluindo quintal, 123<sup>m</sup>,50, avaliado em 18.000\$; total da avaliação 33.000\$. Os bens acima descriptos vão á esta 2ª praça pelo preço de 29.700\$, devido ao abatimento legal de 10 %. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer nos referidos dia, hora e logar acima designados, afim de ter logar a praça que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na fórma da lei Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1907. Eu, Arnaldo da Silva Trilluo, escrivão interino. o subscrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

**NOTICIARIO**

**Telegramma**— Ao Sr. Presidente da Republica foi dirigido o seguinte:

MARANHÃO, 3.—Em nome do Estado do Maranhão, agradeço a V. Ex. a deliberação tomada sobre a projectada estrada de ferro de São Luiz a Caxias, approvando os estudos definitivos e ordenando a construção da mesma estrada. Esse grande melhoramento, que muito concorrerá para o desenvolvimento deste Estado, ha de perpetuar na memoria do povo maranhense os nomes benemeritos do Sr. Presidente da Republica e do Sr. Ministro da Viação. Ponho á disposição do Governo Federal, para a realização desta grande obra, tudo quanto estiver ao alcance do governo do Estado. Congratulo-me com V. Ex. pela elevada orientação do Governo da União. Affectuosas saudações. — *Benedicto Leite, Governador.*

**Pagadoria do Thesouro**—Pagam-se hoje—5º dia util—as seguintes folhas: Bibliotheca Nacional, Montepio civil da Marinha, Montepio e diversas pensões da Guerra.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:  
Pelo S. Salvador, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.  
Pelo Satellite, para S. Francisco e Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.  
Pelo Wurzburg, para Madeira, Leixões, Rotterdam, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 7.  
Pelo Borussia, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.  
Pelo Royston Grange, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.  
Pelo Marajó, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo Gram Pard, para Paraná, S. Francisco Florianopolis, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas de manhã ás 2 da tarde.

**Santa Casa da Misericordia**

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Doras, em Cascadura, foi, no dia 1 de outubro, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.050	481	1.531
Entraram.....	31	17	48
Sahiram.....	25	15	40
Falleceram.....	4	1	5
Existem.....	1.052	482	1.534

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios foi, no mesmo dia, de 692 consultantes, para os quaes se avlaram 839 receitas.

Fizeram-se 25 extrações de dentes.

— E no dia 2:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.052	482	1.534
Entraram.....	30	11	41
Sahiram.....	14	3	17
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	1.032	488	1.550

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios foi, no mesmo dia, de 692 consultantes, para os quaes se avlaram 784 receitas.

Fizeram-se 3 extrações e 2 obiurações do dentes.

— E no dia 3:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.032	488	1.550
Entraram.....	19	10	29
Sahiram.....	7	3	10
Falleceram.....	7	2	9
Existem.....	1.037	493	1.560

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios foi, no mesmo dia, de 416 consultantes, para os quaes se avlaram 484 receitas.

Fizeram-se 36 extrações de dentes.

**Obituario**—Sepultaram-se, no dia 30 de setembro de 1907, 33 pessoas, sendo:

Nacionais.....	28
Estrangeiros.....	5
Do sexo masculino.....	18
Do sexo feminino.....	15
Maiores de 12 annos.....	13
Menores de 12 annos.....	20
Indigentes.....	9

**Secção de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Marítima - Serviço Meteorológico Nacional -**  
 Resumo meteorológico e magnetico do dia 3 de outubro de 1907 (quinta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura maxima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	755.83	18.5	15.21	96.0	SSE	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2	755.44	18.2	15.23	98.0	SSE	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3	755.00	18.4	14.77	94.0	SSE	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4	754.91	19.0	14.75	90.0	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5	755.32	18.5	14.56	92.0	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6	754.28	18.8	14.87	92.0	SSE	1	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	—	—
	7	755.05	19.0	15.07	92.0	SE	1	Incerto	Chuviscos	—	10	—	—	—	—	—
	8	756.15	19.0	15.23	93.0	NE	2	Mão	Chuva	—	10	—	—	—	—	—
	9	755.15	19.2	15.59	94.0	Calma	0	Mão	Chuva	N	10	—	—	—	—	—
	10	756.35	18.8	15.03	93.0	SSE	4	Incerto	Chuviscos	—	10	—	—	—	—	—
	11	756.38	18.2	14.90	96.0	SE	3	Incerto	Chuviscos	—	10	—	—	—	—	—
	12	756.05	18.6	14.99	94.0	SE	4	Incerto	Chuviscos	—	10	—	—	0.70	—	—
	13	755.61	19.6	14.38	85.0	SSE	4	Incerto	..	—	10	—	—	—	—	—
	14	754.84	19.6	14.04	83.0	SSE	4	Incerto	..	—	10	—	—	—	—	—
	15	754.91	18.4	14.17	90.0	SSE	5	Mão	Chuva	—	10	—	—	—	—	—
	16	754.20	18.2	14.29	92.0	SSE	5	Mão	Chuva	—	10	—	—	—	—	—
	17	755.56	17.9	14.17	93.0	SSE	5	Mão	Chuva	—	10	—	—	—	—	—
	18	755.58	17.5	13.68	92.0	SSE	5	Incerto	Chuviscos	N	10	—	—	—	—	—
	19	755.93	17.7	13.25	88.0	SSE	2	Incerto	..	—	10	—	—	—	—	—
	20	756.23	17.5	13.38	90.0	SSE	3	Incerto	Chuviscos	—	10	—	—	—	—	—
	21	756.93	17.4	13.59	92.0	SSE	4	Mão	Chuva	—	10	—	—	—	—	—
	22	756.98	17.1	15.32	92.0	SSE	4	Mão	Chuva	—	10	—	—	—	—	0.60
	23	756.97	17.0	13.53	94.0	SE	4	Mão	Chuva	—	10	—	—	—	—	—
	24	757.07	16.2	13.41	98.0	SE	4	—	—	—	10	19.2	19.8	16.1	—	—

OCCURENCIAS

Choveu e chuveou de 6 hs. 45 ms. a. até depois de 9 hs. a. de 8 hs. p. até depois de 11 hs. p. choveu, e chuveou a intervallos d' 9 h. a. até depois de 6 hs. p.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação do dia 3 - 10 - 07 = 9° 10' 12" NW

ERRATA.—A pressão atmosferica do resumo meteorologico correspondente ás 2 hs. a. do dia 2 do corrente, foi 753.65 e não a que sahia publicada.

Secção de Meteorologia, 4 de outubro de 1907— Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 ms. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera
Belém.....	762.10	25.4	20.36	26.15	S. Paulo.....	766.88	16.5	11.80	17.30
S. Luis.....	—	—	—	28.25	Santos.....	766.99	17.1	8.67	15.80
Parnahyba.....	—	—	—	18.00	Paranaguá.....	767.61	10.7	5.82	11.15
Fortaleza.....	763.30	28.9	18.97	27.35	Curityba.....	766.50	5.8	5.52	14.40
Natal.....	763.60	27.0	16.94	26.60	Guarapuava.....	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	21.40	Anuncion.....	—	—	—	—
Recife.....	763.48	27.2	19.06	26.15	Posadas.....	—	—	—	—
Joazeiro.....	760.14	29.0	11.87	29.00	Florianopolis.....	767.25	15.0	7.76	15.60
Maceió.....	—	—	—	25.50	Corrientes.....	—	—	—	—
Aracajú.....	761.15	26.7	19.56	25.45	Itaqui.....	763.28	13.6	8.22	12.20
Ondina (Bahia).....	—	—	—	—	Porto Alegre.....	763.82	11.0	8.93	13.50
S. Salvador.....	761.48	26.2	20.64	26.70	Santa Maria.....	766.83	13.0	7.05	13.75
Ilhéos.....	761.38	26.0	21.35	24.50	Bagé.....	770.22	12.8	7.00	12.70
Cuyaba.....	—	—	—	—	Rio Grande.....	—	—	—	—
Uberaba.....	765.83	18.5	12.77	20.50	Cordoba.....	—	—	—	—
Victoria.....	760.90	19.3	16.11	22.20	Rosario.....	—	—	—	—
Barbacena.....	762.30	13.4	11.11	15.80	Mendoza.....	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	765.24	15.8	11.11	18.80	Buenos Aires.....	—	—	—	—
Campinas.....	765.80	13.9	6.71	15.80	Montevideo.....	765.00	10.8	6.33	11.10
Capital (Rio).....	764.98	16.6	13.17	17.95					

Em Santos choveu no correr do dia e da noite de hontem.  
 Em Paranaguá choveu e chuviscou no correr da tarde e da noite de hontem.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia: Tempo tendendo a melhorar. Ventos variaveis.  
 Até ás 2 hs. 30 ms. p. não se recebeu mais telegramma algum.—E. ADELINO MARTINS, chefe.

## Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 3 de outubro de 1907.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.9	19.0	15.4	94	4.0	SE	1.0	N	
4 h. m.....	754.0	18.6	14.7	92	2.2	SE	1.0	N	
7 h. m.....	755.1	19.6	15.0	88	6.0	Calmo	1.0	CK. KN. N	
10 h. m.....	755.9	18.4	14.9	95	6.7	SE	1.0	N	
1 h. t.....	754.8	19.2	14.1	85	5.0	SE	1.0	N. KN	
4 h. t.....	754.2	17.6	14.7	98	6.7	SE	1.0	N	
7 h. t.....	755.6	18.1	13.0	84	5.0	SE	1.0	N. KN	
10 h. t.....	756.7	17.4	13.7	93	5.9	SE	1.0	N. KN	
Médias.....	755.15	18.49	14.44	91.3	4.4		1.0		

Temperatura: maxima, ás 8 hs. 1/2 M, 20.4; minima, ás 3 hs. 1/2 M, 17.8.—Evaporação em 24 horas, 0.6.—Ozone: ás 7 hs. m., 3; ás 7 hs. n., 4.—Chuva cahida ás 7 horas da manhã 10<sup>m</sup>/m46as 7 horas da noite 9<sup>m</sup>/m92.—Total em 24 horas 20<sup>m</sup>/m38.

## MARCAS REGISTRADAS

## N. 24

Certifico que a marca pertencente a A. J. A. de Magalhães, registrada na Junta Commercial do Pará, sob n. 24, foi depositada nesta junta em 3 de outubro do corrente anno, com o *Diario Official* do Pará em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 4 de outubro de 1907.—*Alfredo Antonio Pinheiro*, servindo de official maior. (Estavam colladas e inutilizadas estampilhas do valor de 1\$100. Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

## N. 1.919

*The Singer Manufacturing Company* estabelecida em New-York, Estados Unidos da America, successora da *Wheeler & Wilson Manufacturing Company* apresenta a marca supra que consiste em duas letras W separadas pelo sigal &. Esta marca serve a distinguir machinas de costura, peças e accessorios da fabricação da depositante. A dita marca é usada, applicada aos proprios artigos por meio de impressão ou apposição ou por qualquer outro systema e nas caixas ou engradados, nas circulares e livros de instruções ou etiquetas que acompanham os artigos. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1907.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 19 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.919 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

## N. 1.920

*Thermos Limited*, estabelecida em Londres, Inglaterra, apresenta a marca supra que consiste na palavra *Thermos*. Esta marca serve a distinguir vasilhames de vidro, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1907.—Por pro-

curação, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 19 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.920, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

## N. 1.921

*Sächsische Wollgarnfabrik Aktiengesellschaft vorm. Tittel & Krüger*, estabelecida em Leipzig-Plagwitz, Alemanha, apresenta a marca supra que consiste na figura de uma cegonha dentro de duas circumferencias concentricas. Esta marca serve a distinguir artigos para tapeçaria, bordados e fazendas de toda sorte, fazendas com desenhos e com ou sem guarnições e bordados, modelos de lona, artigos de vime com ou sem guarnições, artigos de couro, linhos (com applicações de linho), pellucia, borracha e accessorios semelhantes para bordados, costura, crochet e perolas (vidrilhos) da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1907.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 20 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.921, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

## N. 1.922

*Sächsische Wollgarnfabrik Aktiengesellschaft vorm. Tittel & Krüger*, estabelecida em Leipzig-Plagwitz, Alemanha, apresentam a marca supra que consiste na figura de um cyno dentro de um triangulo. Esta marca serve a distinguir artigos de tapeçarias, bordados e fazendas de toda sorte, fazendas com desenhos guarnecidas ou não, com ou sem bordados; modelos de lona; artigos de vime, com ou sem guarnições; artigos de couro, linho, pellucia, borracha

e accessorios semelhantes para bordados, trabalhos em crochet, costuras e bordados em perolas, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1907.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 20 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.922, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

## N. 1.923

*Sächsische Wollgarnfabrik Aktiengesellschaft vorm. Tittel & Krüger*, estabelecida em Leipzig-Plagwitz, Alemanha, apresenta a marca supra que consiste na figura de um carneiro dentro de um triangulo. Esta marca serve a distinguir artigos de tapeçaria, bordados e fazendas de toda sorte, fazendas com desenho, guarnecidas ou não, com ou sem bordados; modelos de lona, artigos de vime, com ou sem guarnições; artigos de couro, linho, pellucia, borracha e accessorios semelhantes para bordados, trabalhos em crochet, costuras e bordados em perolas, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1907.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 20 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.923, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

## N. 1.924

*Sächsische Wollgarnfabrik Aktiengesellschaft vorm. Tittel & Krüger*, estabelecida em Leipzig-Plagwitz, Alemanha, apresenta a marca supra que consiste na representação de um sol circumdado de estrellas dentro de um triangulo. Esta marca serve a distinguir artigos de tapeçaria,

bordados e fazendas de toda sorte; fazendas com de-enhos, gurnecidas ou não, com ou sem bordados; modelos de lona; artigos de vime, com ou sem guarnições; artigos de couro, linho, peluicia, borracha e accessorios semelhantes para bordados: trabalhos em crochet, costuras e bordados em perolas, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1907.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 20 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 1.924 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

### 1.926

*Cammell Laird & Comp., limited*, estabelecidos em Sheffield, Inglaterra, apresentam a marca supra que consiste na palavra «Cyclone», dentro de um quadro. Esta marca serve a distinguir aço, machinismos e respectivas peças (com excepção, porém, de prensas compound movidas por força hydraulica ou qualquer outra força e trituradores ou quaesquer artigos da natureza destes), cutelaria e ferramentas cortantes, artigos de metal (com excepção, porém, de artigos metallicos para electricidade), da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1907.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 25 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 1.926 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 1.927

*Cammell Laird & Comp., limited*, estabelecidos em Sheffield, Inglaterra, apresentam a marca supra que consiste na palavra «Fortuna», dentro de um quadro. Esta marca serve a distinguir aço, machinismos de toda a classe e as respectivas peças (excepto machinas para coser sola de calçado), cutelaria, ferramentas cortantes, artigos de metal (excepto peças, applicações e accessorios de velocipedes, motorcycles, automoveis e outros vehiculos semelhantes), da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1907.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 25 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 1.927 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 1.928

*Cammell Laird & Comp., limited*, estabelecidos em Sheffield, Inglaterra, apresentam a marca supra que consiste na palavra «Espero» dentro de um quadro. Esta marca serve a distinguir aço, machinismos e respectivas peças, cutelaria e ferramentas cor-

tantes e artigos de metal, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1907.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 25 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 1.928, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 1.929

*Cammell Laird & Comp., limited*, estabelecidos em Sheffield, Inglaterra, apresentam a marca supra que consiste na palavra *Camel* dentro de um quadro. Esta marca, serve a distinguir ferro, aço guiza, fundido e em bruto, em barra e trilhos, trilhos para estradas de ferro, parafusos e porcas, chapas diversas, chapas para caldeiras e brindagem, ligações e toda a classe de ferro e aço empregado em manufacturas em bruto ou parte beneficiado, caldeiras, balanças, ferramentas mecanicas, molas, para-choques, aros, eixos, rodas de toda a classe, parte de machinismos, chaves, desvios e linhas, eixos das machinas, guindastes e outras utilidades de machinismos, limas e raspadeiras e outros artigos de cutelaria e ferramentas cortantes; ferramentas não cortantes, taes como martellos, rodas de ferro e aço e outros artigos de metal (com exclusão, porém, de colchetes), canhões, carretas, bombas e granadas e outras classes de armas e munições, carros de estradas de ferro, wagons e outros vehiculos, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1907.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 25 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 1.929, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 1.780

*Wheeler & Wilson Manufacturing Company*, estabelecida em Bridgeport, Estado de Connecticut, Estados Unidos da America, apresentam a marca supra que consiste em um medalhão, o qual tem no centro um escudo de fantasia com duas letras W e o signal &; em volta na parte superior vê-se o nome: *Wheeler & Wilson M.F.G.C.* e na parte inferior o nome da localidade *Bridgeport, Conn. U. S. A.* Esta marca serve a distinguir machinas de costura e suas partes e pertencentes da fabricação da depositante. A dita marca é usada collada na placa de base da machina ou em outra qualquer parte, allixada em rotulos, estampada ou applicada de qualquer maneira nas caixas ou engradados contendo os artigos, ou impressa em circulares e livros de notas de instruções fornecidos com os artigos. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1906.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 3 horas da tarde de 29 de dezembro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 1.750, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou

no primeiro exemplar 6-800 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro, sob n. 1.750, a transferencia da marca de machinas de costura da *Wheeler & Wilson Manufacturing Company* para a sua successora *The Singer Manufacturing Company.* Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

### N. 1.781

*Wheeler & Wilson Manufacturing Company*, estabelecida em Bridgeport, Estado de Connecticut, Estados Unidos da America, apresentam a marca supra que consiste no nome *Wheeler & Wilson* e na abreviatura *M F G Co.* Esta marca serve a distinguir machinas de costura e suas partes e pertencentes, da fabricação da depositante. A dita marca é usada impressa nos proprios artigos ou applicada de qualquer maneira nas caixas ou engradados contendo os artigos ou impressa em circulares e livros de nota de instruções fornecidos com os artigos. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1906.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 3 horas da tarde de 29 de dezembro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada na secretaria da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro, sob n. 1.751, a transferencia da marca de machinas de costura da *Wheeler & Wilson Manufacturing Company* para a sua successora *The Singer Manufacturing Company.* Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

### N. 3.337

*Alvaro de Andrade & Comp., negociantes*, estabelecidos nesta cidade, á rua do Sacramento ns. 3 e 3 A, com commercio de aparelhos de gaz, luz electrica e hydraulicos, apresentam a marca supra que consiste nas palavras «Casa Lucas» (denominação do seu estabelecimento commercial) cercada por um traço duplo formando um rectangulo. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, cores e typos é usada por meio de etiqueta, dezenhada, gravada ou por qualquer modo conveniente sobre os artigos de seu commercio, inclusive na taboleta de seu estabelecimento. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1907.—*Alvaro de Andrade & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 19 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 5.337 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$800 de sello por estampilhas.—Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

**N. 5.343**

Martins do Amaral & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça com fabrica de ladrilhos e mosaicos e yltralicos á rua da Quitanda ns. 33 e 40, veem apre-entar a esta junta a marca a qual é consistente em uma cruz de Malta l n lo-se na parte inferior as palavras « Ladrilho Cruz de Malta ». A referida marca ser usada pelos supplicantes em todos os productos seu fabrico, e bem assim em notas, cartões, facturas, etc., ficando considerada como marca geral de seu estabelecimento, fazendo uso della na fachada do seu officio e podendo variar em cores e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1907.— *Martins do Amaral & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 23 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 5.343 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1907.— O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

**N. 5.344**

Pereira, Lopes & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, com commercio de ferragens, tintas, oleos, ferramentas de cutelarias e outros concernentes ao mesmo ramo de negocio, á rua Sete de Setembro n. 66, veem apresentar a esta junta a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um estreito rotulo de forma rectangular de fundo cinzento, guarnecido por uma linha fina de côr preta, vendo-se no centro sobre uma pyramide a figura do anjo da liberdade empunhando o seu poderoso faecho. A referida marca será usada pelos supplicantes em todos os generos de seu negocio, e bem assim, em notas, cartões, facturas, etc., podendo variar em cores e dimensões e ficando considerada como marca geral de seu estabelecimento, afim de garantir os seus direitos de propriedade. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1907.—*Pereira, Lopes & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 24 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 5.344 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1907.— O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda dos dias 1 a 3 de outubro de 1907.....	803:145\$819
Idem do dia 4 :	
Em papel..	145:509\$932
Em ouro....	91:793\$214
	237:308\$146
	1.040:453\$965
Em igual periodo de 1906	1.295:436\$366

**RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO**

*Renda do dia 4 de outubro de 1907:*

Interior.....	12:101\$420
Consumo :	
Fumo.....	4:026\$000
Bebidas.....	4:162\$000
Phosphoros....	36:000\$000
Calçado.....	1:805\$000
Perfumarias...	326\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	716\$000
Vinagre.....	100\$000
Conservas.....	1:350\$000
Chapeós.....	1:180\$000
Tecidos.....	3:000\$000
Bengalas.....	61\$000
Extraordinaria.....	10:523\$140
Deposito.....	48\$000
Renda com applicação especial.....	1:524\$932
<b>Total.....</b>	<b>76:922\$492</b>
Renda dos dias 1 a 3 de outubro de 1907.....	229:472\$678
	306:395\$170
Em igual periodo de 1906....	276:054\$112

**EDITAES E AVISOS**

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

De ord m do Sr. Ministro, declaro que se acha aberta, na Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, a inscripção para o concurso ao provimento do logar de medico dos pavilhões de molestias infecciosas-int-recorrentes do Hospicio Nacional de Alienados, conforme o disposto nos arts. 16 a 19 do regulamento anexo ao decreto n. 5.125, de 1 de fevereiro de 1904.

A inscripção, que deverá encerrar-se no dia 3 de janeiro proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e forem graduados por qualquer das faculdades de medicina da Republica, ou que, tendo sido por escola estrangeira, se houverem habilitado perante alguma das nacionaes, apresentando uns e outros seus diplomas devidamente legalizados.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procurador.

As provas do concuro serão: pratica oral e escrita, e versarão sobre as materias da cadeira de clinica psiquiatrica e molestias nervosas das faculdades de medicina, havendo arguição a respeito das duas ultimas provas, feitas pelos membros da commissão examinadora.

Directoria de Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 4 de outubro de 1907. —Pelo director geral, *Manoel Ferreira de Araujo e Silva*, 1.º official.

**DIRECTORIA DE CONTABILIDADE**

*Concurso para apresentação de projectos do monumento ao almirante Barroso, commemorativo da Batalha Naval do Riachuelo*

Do ordem do Sr. Ministro, faço publico que, durante o prazo de 90 dias, a contar desta data, fica aberta concorrência para apresentação de projectos de um monu-

mento ao almirante Barroso, commemorativo da Batalha do Riachuelo, e qual deverá ser inaugurado a 11 de junho de 1908, á praia denominada do Russel (Avenida Beira-Mar), mediante as seguintes condições:

1.ª Os projectos deverão ser apresentados em esboço (maquette) de esculptura, na altura total de um metro, e mais um estudo, tambem em esculptura, da cabeça da estatua do tamanho que o concorrente imaginar que deva ter.

2.ª Qualquer que seja a composição, o autor ficará adstricto a figurar o almirante em estatua pedestre, sendo a altura minima de tres metros.

3.ª A base e pedestal do monumento a ser levado a effeito, deverão ser executados em granito, contendo este um baixo relevo, representando a Batalha do Riachuelo e mais attributos, e naquella um espaço subterraneo para a crypta. O Governo toma a si separadamente a despoza em que importarem o pedestal e a crypta do monumento.

4.ª Afóra o pedestal e crypta a composição de esculptura do monumento, que será em bronze, não poderá exceder de 100:000\$ destinados ao pagamento a se convencionar do trabalho exclusivamente de esculptura e estatuaria.

5.ª O governo dará a encomenda do monumento ao autor do projecto considerado melhor, mediante julgamento de uma commissão de competentes, a qual será nomeada previamente pelo Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores e se reunirá no dia seguinte ao do encerramento da concorrência, e concederá um premio de animação ao artista classificado em segundo logar.

6.ª Os concorrentes nos esboços (maquettes) adoptarão um pseudonymo, fazendo acompanhal-os de carta lacrada, onde deverão estar não só a descripção do trabalho como a declaração do verdadeiro nome, assinatura e residencia do autor.

7.ª Não será tomado em consideração o projecto que não satisfizer rigorosamente as exigencias destas instrucções.

8.ª Os concorrentes deverão enviar os projectos á administração da Escola Nacional de Bellas Artes, em cujo edificio ficarão guardados até o julgamento definitivo.

9.ª Depois de julgada a preferencia, far-se-ha exposição publica, no edificio da referida escola, de todos os projectos, durante oito dias, findos os quaes restituir-se-hão aos respectivos autores os projectos, meior preferido e o premiado, que pertencerão ao Estado.

10. Só poderão tomar parte neste curso, os artistas nacionaes, ou os artistas estrangeiros domiciliados no paiz.

Directoria Geral de Contabilidade, 14 de agosto de 1907. — *J. C. de Souza Bordini*, director geral.

**Directoria Geral de Saude Publica**

**INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO**  
Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 4ª delegacia de Saude:  
Manoel Marques da Costa Braga, Manoel Marques da Costa Braga Junior, Ventura Lopes da Silva, Francisco Lopes de Araujo e Francisco Gonçalves Ferreira, socios da firma Costa Braga & Comp., pccuradora do

proprietario do terreno da rua Theophilo Ottoni n. 102, encontrada á rua do S. Pedro n. 52, multados em 125\$, por não terem cumprido a intimação n. 4.689 referente ao mesmo terreno, infringindo o art. 98 do citado regulamento.

D. Deolinda Rosa de Miranda, residente á rua dos Voluntarios da Patria n. 17, multada em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 24.333, para melhoramentos no predio n. 74 da rua Gonçalves Dias, infringindo o art. 98 do citado regulamento.

A mesma, multada em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 24.332, para melhoramentos no predio n. 72 da rua Gonçalves Dias, infringindo o art. 98 do citado regulamento.

-Pela 6ª delegacia de Saude:

Manoel Pinto Junior, residente á rua dos Invalidos n. 95 (sobrado), multado em 200\$, por ter violado o interdito de um commodo do predio á rua do Rezende n. 76, infringindo o art. 308 do citado regulamento.

O mesmo, multado em 100\$, por não ter cumprido a intimação n. 34.375, para fazer melhoramentos, de accordo com a vistoria sanitaria, no predio da rua do Lavradio n. 99, infringindo o § II do art. 98 do citado regulamento.

Jacinto Martins Paulino, residente á rua Visconde do Rio Branco n. 50 (loja), multado em 200\$, por não ter desocupado a loja do referido predio, infringindo o art. 91 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1907. — O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, convido os proprietarios ou arrendatarios dos prejos abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua S. Christovão n. 180 (fundos) e 182 (fundos); 4 casinhas, dia 11 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua S. Christovão n. 190, dia 11 do corrente, ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua Esperança n. 3, dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Machado Coelho n. 118 (casa dos fundos), dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua Conselheiro Pereira Franco n. 5, dia 14 do corrente, á 1 hora e 20 minutos da tarde;

Rua D. Laura de Araujo n. 111, dia 14, ás 2 horas da tarde;

Rua Commandante Maurity ns. 109 e 113, dia 14 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Frei Caneca ns. 334 e 360, dia 14 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua do Itapirú n. 75, dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua da Floresta n. 11, dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Miguel de Paiva ns. 34, 36 e 38, dia 16 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua da Vista Alegre ns. 10 e 14, dia 16 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua dos Coqueiros ns. 93, 95 e 97, dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua dos Coqueiros ns. 99, 101 e 103, dia 18 do corrente, ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua dos Coqueiros ns. 105 e 107, dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1907. — O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

## Junta Commercial

### ELEIÇÃO DE UM SUPLENTE

São convocados os eleitores das cinco secções do collegio commercial, a primeira composta da letra J, a segunda dos da letra A, a 3ª. dos das letras B, C, F, a quarta das das letras D, E, G, H, I e M e a quinta das das letras L, N, O até Z, a comparecerem no dia 19 do corrente, ás 9 horas da manhã, no salão do edificio da Associação Commercial, com entrada pela rua Primeiro de Março, para a eleição de um suplente dos deputados á Junta Commercial na vaga do logar que occupava o novo deputado Jorge Conceição.

A lista geral dos eleitores acha-se affixada com este edital no saguão de dito edificio, com entrada pela rua General Camara para os compartimentos occupados por esta repartição.

Junta Commercial da Capital Federal, 3 de outubro de 1907. — *Agostinho José Rodrigues Torres*, presidente da primeira secção. — *Manoel José de Souza Guimarães*, presidente da segunda. — *Francisco Soares da Silva Iguassú*, presidente da terceira. — *Coronel Arthur José Goulart*, presidente da quarta. — *Joaquim José da Silva Fernandes Couto*, presidente da quinta.

## Força Policial do Districto Federal

### PAGAMENTO DE COSTUREIRAS

De ordem do Exm. Sr. general commandante, terá logar no dia 5 do corrente o pagamento ás costureiras, das 12 ás 3 1/2 horas da tarde.

Assistencia do material, em 2 de outubro de 1907. — *Manoel Pereira de Sousa*, major, assistente interino.

De ordem do Exm. Sr. general commandante, se declara que o concurso medico para o qual se inscreveram os Srs. Drs. Gerçon Lins de Albuquerque, Raul Hitto Baptista, Francisco Rodrigues do Lago e Joaquim de Oliveira Botelho, terá inicio no dia 7 do corrente, ás 11 horas do dia, proseguindo nos dois dias seguintes, pelo que são convidados os ditos facultativos a comparecerem na Inspectoria do Serviço Sanitario, desta Força, no dia e horas indicados.

Secretaria do Commando Geral da Força Policial do Districto Federal, 4 de outubro de 1907. — O secretario geral, *Major João Bernardino da Cruz Sobrinho*.

## Externato do Gymnasio Nacional

### EXAMES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 8 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão chamados os seguintes candidatos:

#### Geometria plana

#### (Curso de odontologia)

- 1 Carlos Pereira Carauta.
- 2 Olympio Cardoso de Carvalho Rocha.
- 3 Jorge Cavalcanti de Barros Accioly.
- 4 Raul Azevedo.
- 5 Affonso Guimarães Corrêa.
- 6 João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque.
- 7 Manoel Simões Caxito.
- 8 Abilio de Carvalho Margarido Pires.
- 9 Henrique de Carvalho Gomes.

## Elementos de historia natural

### (Curso de direito)

- 1 Raymundo Publio Bandeira de Mello.
- 2 Alfredo Sergio Ferreira Filho.
- 3 João Antonio de Souza Ribeiro.
- 4 Bellarmino Alvim da Gama e Souza.
- 5 Armando de Oliveira Flores.
- 6 Domingos de Souza Novaes.
- 7 Elzard de Castro Barbosa.
- 8 Dionysio da Castro Cerqueira.
- 9 João Baptista Rezende de Faria.

### Arithmetica e algebra

#### (Diversos cursos)

- 1 Joaquim dos Santos Coelho Lobo Junior.
- 2 José Saldanha.
- 3 Jayme Cardoso.
- 4 Pillemon Patraculo.
- 5 Eduardo de Gomensoro.
- 6 Octavio do Nascimento Silva.
- 7 Mauro Malheiros.
- 8 José de Fabrino Braga.
- 9 João Antonio de Magalhães Calvet.

### Physica e chimica

#### (Cursos de pharmacia e direito)

- 1 Roberto Monteiro Lopes Guimarães.
  - 2 Hygino Fernandes.
  - 3 Frederico Martins Monteiro da Franca.
  - 4 Abelardo Alves de Barros.
  - 5 Luiz José Moreira.
  - 6 Jorge Caldeira de Azevedo Marques.
  - 7 Raymundo Medeiros Macedo.
  - 8 Carlos Gabriel de Carvalho.
  - 9 Everardo Viriato de Miranda Carvalho.
- Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 4 de outubro de 1907. — *Paulo Tavares*, secretario.

## Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-agente do Correio de «Jardim de Angicos», no Estado do Rio Grande do Norte, João Pio Bezerra, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 15\$55, verificado no processo de tomada de sua contas, referente ao periodo de 13 de agosto de 1898 a 28 de maio de 1903, como constituir procurador, na séde deste Tribunal, ou declarar o domicilio, para ser notificado das decisões, que forem proferidas, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195, do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 3 de outubro de 1907. — *L. R. Rosado*, sub-director.

Pelo presente edital, é intimado o Sr. João Dias de Amorim, na qualidade de fiador do ex-collector das rendas federaes, no municipio de Paraty, no Estado do Rio de Janeiro, João Pedro Vieira da Rocha, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 1 266\$378 e mais os juros de 9 % pela mora, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-collector, relativo ao periodo de 14 de fevereiro a 28 de agosto de 1905, a cujo pagamento foi o dito ex-collector condemnado por accórdão deste Tribunal, de 12 de julho ultimo, sob pena de lhe ser feita a cobrança judicialmente, de conformidade com o art. 239 do regulamento annexo ao Decreto n. 2.409 do 23 de dezembro de 1896.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 3 de outubro de 1907. — *L. R. Rosado*, sub-director.

## Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Aforamento de terrenos de accrescidos de marinhãs, fronteiros ao de marinhãs n. 78, e fundos dos predios ns. 17, 19, 21, 23 e 25 da rua Barão de Amazonas, em Nitheroy, requeridos por aforamento por Mario Ventura da Silva e outros.

Por esta directoria se declara que, tendo sido requerido a S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda, por Mario Ventura da Silva e outros, o aforamento dos terrenos acima descritos, são convulados todos os interessados ao mesmo aforamento a vir apresentar, nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, os documentos ou provas que possuirem, e a contrario ao mesmo aforamento, findo o qual prazo não se attendera a reclamação al

directoria das Rendas Publicas, 28 de setembro de 1907. — *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino. (

## Recebedoria do Rio de Janeiro

Do ordem do Sr. director, faço publico, para os fins convenientes, nos termos do art. 3º do regulamento anexo ao decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, que, tendo fallecido o despachante desta repartição, Jacintho Gasse, será permittido o levantamento da respectiva fiança, si, dentro do prazo de tres mezes, contado desta data, não houver reclamação.

Recebedoria, 23 de setembro de 1907. — O sub-director interino, *Epaminondas Brito*. (

## Imprensa Nacional

Na thesouraria deste estabelecimento encontram-se a venda as tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para os carros e automoveis de praça, custando \$200 o exemplar cartonado.

## Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hontem, resolveu prorogar até 31 de dezembro do corrente anno o prazo de recolhimento, sem desconto, das notas de 1\$ da 6ª estampa; de 2\$ das 6ª, 7ª e 8ª estampas; de 5\$ das 8ª, 9ª, 10ª estampas; de 10\$ das 8ª e 9ª estampas, e das de 1\$, 2\$, 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$ fabricadas na Inglaterra, de que tratam os editaes de 12 de junho, 5 e 29 de setembro e 29 de novembro de 1906 e 18 de fevereiro, 18 de março e 10 de julho de 1907.

Caixa de Amortização, 20 de agosto de 1907. — O inspector, *M. C. de Ledo*. (

## Caixa de Amortização

Faço publico que tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (a taxa 6 %), papel, e ns. 189.153 a 189.157, emitidos em 1879 e 28).848, emitido em 1879, vão ser expedidos novos titulos si dentro do prazo de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 4 de outubro de 1907. — O inspector, *M. C. de Ledo*. (

## Alfandega do Rio de Janeiro

### CONCURSO DE GUARDAS

De ordem do Sr. inspector, faço publico que amanhã, 5 de outubro, ás 10 horas da manhã, serão chamados á prova oral de portuguez, os seguintes candidatos, comprehendidos entre os ns. 250 e 316 do livro de inscrição:

Salvador Pimenta Bueno.  
Rossini de Faria.  
Octavio Moraes de Souza Vianna.  
Paulo Marques de Faria.  
João Henrique da Graça Mello.  
José Mello.  
Eduardo da Silva Louzada.  
Lourival Florites Coelho.  
Raymundo Barata Campos.  
João de Siquiera Lobo.  
Bruno da Silva.  
Palvino Campos Rocha.  
Henrique Guimarães Lagden.  
José Leite de Castro Junior.  
João Antonio Balthazar da Silveira.

### Turma suplementar :

Antonio Rodrigues da Cunha.  
Roberto Ribeiro de Almeida.  
João Lopes Carneiro da Fontoura.  
Gustavo Milliet.  
Annibal Corrêa.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1907. — *Marcellino Tavares*, 4º escripturario, secretario do concurso.

O inspector em comissão, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1907, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivo á saude publica o seguinte producto:

Vinho, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, entrado em agosto de 1907, em oito volumes, marca FM, n. 1, consignado a Ferdinand Montges.

Esta mercadoria trazia rotulo impresso onde se liam, entre outros, os seguintes dizeres: *Zottinger Schloberger Anton Nallen Alf. a. d. Mosel*.

A analyse revelou neste vinho branco, contendo 10,2% de alcool, em volume, de cheiro vinhoso, a presença de sulfitos alcalinos, o que é nocivo á saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1907. — O inspector, *Luis Adolpho Corrêa da Costa*.

### ED.TAL DE PRAÇA N. 34

#### Terceira praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta do armazem Consumo, no dia 5 de outubro de 1907, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

#### ARMAZEM DE CONSUMO

#### Mercadorias da guarda-moria

#### Lote n. 1

Sem marca: 71 latas com fructas em calda, pesando bruto 72 kilos; vindas de Buenos Aires, ignora-se vapor, entrado a 27 de julho de 1907.

#### Mercadoria do armazem n. 6

#### Lote n. 2

Sem marca ou MA: 15 fardos, contendo fio de juta, avariado, pesando bruto 2.104 kilos; vindos de Genova no vapor *Ré Humberto*, entrado em 24 de abril de 1906.

## Mercadorias do armazem n. 9

### Lote n. 3

PM (em um losango): 6 fardos ns. 3/8, contendo garrafas de vidro ordinario escuro sem boca e sem rolha esmerilhado, pesando liquido 462 kilos; vindos de Liverpool no vapor *Terence*, descarregados em 17 de setembro de 1906.

### Mercadorias da Estiva

#### Lote n. 4

AFM: 1 caixa n. 25, contendo laminas de vidro polido para espelhos (todas quebradas) pesando bruto 374 kilos e liquido 190 kilos; vinda de Southampton no vapor *Nita*, descarregada em 15 de dezembro de 1906.

#### Lote n. 5

RC: 1 dita n. 86, com laminas de vidro polido para espelhos (todos quebrados) pesando bruto 770 kilos e liquido 460 kilos; vinda de Hull no vapor *Neptune*, descarregada em 26 de dezembro de 1906.

#### Lote n. 6

Garcia-SGM: 1 dita n. 9.200 contendo peças para machinas, pesando bruto 300 kilos.

Idem: 1 dita n. 9.201 contendo peças para machinas do ferro fundido pesando 120 kilos; vindas de Bordéus no vapor *Cordillère*, descarregadas em 25 de janeiro de 1906.

#### Lote n. 7

FNC: 1 dita n. 103 contendo amostras, pesando 51 kilos; cinco duzias e meia de pares de meias de algodão não especificadas, curtas de mais de 22 centímetros; duas duzias de dias compridas de mais de 22 centímetros, 10 pares de meias curtas até 22 centímetros, oito pares de meias compridas até 22 centímetros; vinda do Rio Grande do Sul no vapor *Santos*, descarregada em 5 de novembro de 1906.

#### Lote n. 8

Indo (em um triangulo): 39 fardos, contendo papel tinto para embrulho pesando bruto 5.970 kilos e liquido 5.660 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *P. Sigismundo*, descarregados em 27 de janeiro de 1906.

#### Lote n. 9.

SA: 52 caixas contendo creolina, pesando com as latas 2.330 kilos e liquido real 2.020 kilos; vindas de Genova no vapor *Postou*, descarregadas em 9 de março de 1906.

### MERCADORIAS DO ARMAZEM DE AMOSTRAS

#### Lote n. 10

Capello & Saraiva: 1 encapado n. 10, contendo tiras semelhantes ás ponteadas de algodão simples olodados para chapéus, pesando liquido 7 kilos; vindo de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregado em 16 de outubro de 1906.

#### Lote n. 11

FM: 1 caixa n. 11 contendo emblemas de cobre e zinco, pesando bruto 9 kilos; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 16 de outubro de 1906.

#### Lote n. 12

Victorio Segal: 1 pacote, contendo couros curtidos com pello, não especificados, pesando bruto, 3 kilos; vindo do Rio da Prata no vapor *Clyde*, descarregado em 18 de outubro de 1906.

#### Lote n. 13

Szule Raedlez & Comp.: 2 pacotes contendo obras impressas em uma só cor pesando bruto 8 kilos; vindos de Trieste no vapor *India*, descarregados em 22 de outubro de 1906.

**Lote n. 14**

Felinto Perry: 1 encapado contendo um chapéo de sol coberto de seda e algodão simples; um corte de vestido de linho até 12 fios enfeitado, pesando tresentas grammas; vindo de Bremen no vapor *Aachen*, descarregado em 27 de outubro de 1906.

**Lote n. 15**

Nicola Privis na: 1 caixa n. 8 contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto 4 kilos; vinda de Marselha no vapor *Les Andes*, descarregada em 29 de outubro de 1906.

**Lote n. 16**

Constantino Pereira da Cunha: 1 pacote contendo toalhas de algodão felpudo, pesando liquido 1 kilo; roupa feita de feltro de lã não especificada, pesando liquido 800 grammas; meias de algodão não especificadas, compridas, de mais de 20 centimetros no comprimento do pé meia duzia; roupa de tecido de seda não especificada, pesando liquido 50 grammas; vindo de Southampton no vapor *Aruguay*, descarregado em 31 de outubro de 1906.

**Lote n. 17**

LSC: 1 caixa n. 1.257 contendo peças de ferro para machinas, pesando seis kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 18**

EDF—RJ: 1 caixa n. 287 contendo adereços de vidro pesando bruto 85 kilos; vinda de Bordéus no vapor *Cordillère*, descarregada em 29 de outubro de 1906.

**MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM DE CONSUMO****Lote n. 19**

H Larise: 1 caixa contendo obras não especificadas de gesso, pesando liquido legal 232 kilos; vinda de Bremen no vapor *Hall*, descarregada em 13 de agosto de 1906.

**Lote n. 20**

FP: 1 caixa n. 208, contendo tecidos de seda pura não especificado, pesando liquido 19 kilos; gaze de seda pura, pesando liquido seis kilos; tecido de seta e algodão em partes iguaes não especificados pesando liquido 34.400 grammas; gravatas de seda pesando liquido 1.109 grammas; lenços de tecido de seda, não especificada, liso, pesando liquido 1.500 grammas; vinda de Genova no vapor *Umbria*, descarregada em 15 de junho de 1907.

**MERCADORIAS DO ARMAZEM N. 1****Lote n. 21**

MCC: 250 engradados contendo ladrilhos de barro calcinado, medindo 250 metros quadrados; vindos de Valencia no vapor *Aquitaine*, descarregados em janeiro de 1907.

**Lote n. 22**

JS: 1 caixa n. 2.321, contendo fitas de algodão, pesando bruto com os envoltorios 53 kilos; cadarço de algodão não especificado, pesando bruto com os envoltorios 78 kilos; vinda de Genova no vapor *Aquitaine*, descarregada em 15 de fevereiro de 1907.

**AVISO**

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao local do respectivo armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recobrando deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 20 de setembro de 1907.—Pelo inspector, *M. Antonio de Carvalho Araújo*.

**Ministerio da Marinha****Repertição da Carta Maritima****AVISO**

De ordem do Sr. almirante chefe da Carta Maritima, previne-se aos interessados que o recebimento de propostas para o fornecimento de material de balisamento, conforme o edital de 30 de setembro ultimo, terá logar no dia 4 de novembro proximo, e não em 15 de outubro, como foi publicado.

Secção de Hydrographia, 3 de outubro de 1907.—*João de Andrade Leite*, chefe de secção.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas****CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DO RIO PARNAYHA**

De ordem do Sr. Ministro da Viação, a Inspectoria Geral de Navegação faz publico quem observancia ao disposto no art. 35, n. XXX da Lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, recebe propostas, dentro do prazo de 30 dias, que findará a 5 de outubro do corrente anno, á 1 hora da tarde, para o contracto do serviço de navegação do rio Parnahyba, sob as seguintes condições:

**1ª**

Haverá quatro viagens redondas mensaes, sendo duas de Therezina ao porto da Parnahyba e duas ao porto da Tutoya ao norte, e duas ao de Fluminao, ao sul, com escalas por União, Curralinho, Boqueirão, Repartição, Santa Quitéria, Porto Alegre, Parnahyba, Arraiozes, Ama ante, Belém, Castellanos, Mizuel Alves, Marrões, Barra do Souza, S. Francisco e Grajáhu.

**2ª**

O contractante obrigar-se-ha a iniciar o serviço de navegação dentro do prazo maximo de tres mezes, contados da assignatura do contracto.

**3ª**

O serviço será feito por vapores apropriados á navegação costeira e á fluvial, com accommodações para passageiros de 1ª e 2ª classes, em numero que os proponentes indicarem, e de marcha horaria nunca inferior a 10 milhas. Os da navegação fluvial deverão, a demais, ser construidos por forma a poder navegar durante as estiagens normaes do rio, fazendo-se o transporte de cargas, si for necessario, em chatas de ferro com cobertura corrida, cuja tonelagem especificarão os proponentes.

**4ª**

Os vapores gozarão dos privilegios e isenções de paquetes, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de policia, saúde, alfandega e capitania dos portos. Para effectividade da isenção de direitos alfandegarios, rigorosamente restricta a generos e artigos que não tenham similares na producção do paiz, apresentará o contractante, com antecedencia, uma lista ao Governo do que houver de importar, para cada semestre, visada pelo fiscal e organizada de accordo com o consumo médio, verificado nos semestres anteriores.

**5ª**

Os dias e horas de partida, o tempo de demora em cada porto de escala, a duração da viagem, serão regulados de accordo com o fiscal e em ordem a se encontrarem sempre, no porto de Tutoya, os vapores do contractante com os do Lloyd, no sentido de estabelecer-se o trafego mutuo, que o concessionario acordará com esta empresa, dependendo tudo de approvação do Governo.

**6ª**

As tabellas de passagens e fretos, sujeitas á approvação do Governo, não poderão, em caso algum, alterar-se, e serão revistas de dous em dous annos.

**7ª**

O contractante obrigar-se-ha a transportar nos seus vapores, gratuitamente:

1.º O fiscal da navegação, quando viajar em serviço;

2.º O empregado encarregado do serviço postal;

3.º As malas do Correio, nos termos da regulação vigente, fazendo-as conduzir de terra para bordo e vice-versa, passando e exigindo recibos;

4.º Os dinheiros publicos;

5.º Os objectos remetidos á Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, ou quaesquer repartições a ella annexas, e os destinados a exposições officiaes ou autorizadas pelo Governo;

6.º As sementes e mudas de plantas, destinadas a jardins, estabelecimentos publicos ou sociedades de agricultura, favorecidas pelo Governo.

**8ª**

Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficarão as embarcações do contractante sujeitas ás que, a juizo do fiscal, se julgarem necessarias.

**9ª**

Em caso de interrupção total ou parcial do serviço, por mais de um mez, não sendo por força maior, devidamente comprovada, perderá o contractante o direito ao recebimento da subvenção mensal, e pagará mais uma multa correspondente á metade da renda bruta mensal, calculada pela média dos cinco mezes anteriores; ou, si o Governo preferir, mandará fazer á sua custa as viagens, indemnizando-o o concessionario de todas as despesas e mais 50 % das mesmas, como multa.

Si a interrupção se prolongar por mais de tres mezes, exceptuados os casos de força maior, caducará o contracto, ficando além disso obrigado o contractante ao pagamento de uma multa de 50 % da subvenção annual.

Para os effectos desta clausula não poderá o contractante allegar como caso de força maior falta de profundidade de agua no rio para a navegação, a menos que não occurrãem estiagens anormaes, reconhecidas pelo fiscal.

**10ª**

O Governo poderá occupar, temporariamente, todos ou parte dos vapores do contractante, indemnisando-o da renda liquida que couber a cada uma das embarcações occupadas, avaliada pela média das viagens realisadas nos 12 mezes que precederem a data da occupação.

**11ª**

O contractante deverá apresentar ao fiscal, mensalmente, quadros estatísticos minuciosos, conforme o modelo que este lhe apresentar, sobre o movimento de passageiros e cargas, discriminando-as quanto á qualidade, peso, volume e fretos recebidos, por forma a poder computar-se, com exactidão, a renda de cada viagem.

Apresentará, igualmente, uma relação, por menor, das despesas de cada viagem, de modo a servir de base ao calculo do que, semestralmente, houver de importar o contractante, com isenção de direitos alfandegarios, segundo preceitua a clausula quarta.



12ª.

Pela inobservancia das clausulas do contracto ficará o concessionario sujeito ás seguintes multas:

1ª. Da quota de subvenção correspondente a cada viagem, pela suppressão de qualquer dellas e mais 50 % sobre a referida quota.

2ª. De duzentos a quatrocentos mil réis, além da perda da subvenção respectiva, no caso de interrupção de viagem encetada; si, porém, a interrupção for devida a força maior, não se verificará a multa, mas o contractante perceberá, apenas, a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas.

3ª. De duzentos a quatrocentos mil réis por dia de atraso na chegada a qualquer porto de escala.

4ª. De cem a duzentos mil réis pelo periodo de cada 12 horas excedentes á que for marcada para a subida.

5ª. De duzentos a quatrocentos mil réis pela demora de entrega ou mau acondicionamento das malas do correio, e de quinhentos mil réis no caso de extravio.

6ª. De duzentos a quatrocentos mil réis por infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas do contracto, para o qual não haja multa especial.

13ª

Em retribuição dos serviços especificados, o contractante receberá uma subvenção annual, no maximo, de 72.000\$000, paga em prestações mensaes pela Delegacia Fiscal do Estado do Piahy, mediante requerimento, acompanhado de attestado do fiscal e de um certificado do administrador do Correio.

14ª

Em caso de desintelligencia entre o contractante e o Governo sobre qualquer das clausulas do contracto, será a questão decidida por arbitramento.

15ª

O contracto vigorará pelo prazo maximo de cinco annos, contados da data em que for assignado.

16ª

O contractante sujeitar-se-ha ás clausulas geraes de uso em contractos desta natureza, e, especialmente, ás do ultimo contracto feito para o mesmo serviço.

17ª

Para garantia da assignatura do contracto, depositará cada proponente no Theouro Federal a quantia de 3.000\$000, que perderá aquelle cuja proposta for escolhida si no prazo de 30 dias, a contar da data da acceptação da proposta, não assignar o termo de contracto.

No acto da assignatura, para garantir a fiel execução do contracto, será aquelle depositado elevado a 15.000\$.

Inspectoria Geral de Navegação em 5 de setembro de 1907.—Carlos Vidal de Oliveira Freitas, inspector geral de navegação.

**Estrada do Ferro Central do Brazil**

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO PARA A INSTALLAÇÃO DE PURIFICAÇÃO DE AGUAS

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 12 do proximo mez de dezembro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento do flo material necessario para a installação de purificação de aguas, segundo os processos da Kennicott Water Softner Company, fornece-

dora dos caminhos de ferro dos Estados Unidos, de accordo com as especificações que se acham á disposição dos concurentes na dita intendencia para serem examinadas.

A concorrencia versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço, em libras esterlinas, por unidade de material, não se obrizando a estrada a aceitar a proposta mais baixa.

Os concurentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$. previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e, bem assim, a prova de estarem quites com a Fazenda Federal e Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio do negocio, profissão e industria.

Os concurentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de outubro de 1907.—O secretario, Manoel Fernandes Rigueira.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 80 CARROS DE 12 TONELADAS, SERIE Q. PARA MERCADORIAS COMMUNS E 20 DO MESMO TIPO E TONELAGEM PARA INFLAMMAVEIS:

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 30 do proximo mez de novembro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 80 carros de 12 toneladas serie Q para mercadorias communs e 20 do mesmo tipo e tonelagem para inflammaveis, de acordo com os desenhos e especificações que se acham na dita intendencia á disposição dos concurentes para serem examinados.

A concorrencia versará sobre idoneidade do proponente, prazo para entrega, e preço por unidade, não se obrigando a Estrada a aceitar a proposta mais baixa.

Os concurentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas com a indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1.000\$000 previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto e bem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Federal e Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, em 3 de outubro de 1907.—O secretario, Manuel Fernandes Rigueira.

MUDANÇA DE NOME DA ESTAÇÃO DE SAPOEMBA

De ordem da directoria, se declara, para conhecimento do publico, que a estação de Sapopemba, na linha do centro e entroncamento do ramal de Santa Cruz, passa a denominar-se «Deodoro», a começar de 7 de outubro proximo futuro.

Escriptorio de Trafego, 30 de setembro de 1907.—J. J. de Sá Freire, sub-director.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

FESTA DA PENHA

De ordem da directoria se faz publico que, durante os quatro domingos do corrente mez, serão vendidos bilhetes especiaes, de ida e volta nas estações Central e dos suburbios ao preço total de 1\$300, dando direito á viagem nos trens da Central do Brazil até S. Francisco Xavier e nos da Leopoldina Railway até Penha.

Para evitar agglomeração de viajantes nas estações, os referidos bilhetes, que só terão validade no domingo para que forem vendidos, e tarão á disposição do publico desde sexta-feira de cada semana, sendo os bilhetes de cada domingo de uma só cor.

Escriptorio do Trafego, 1 de outubro de 1907.—J. J. de Sá Freire, sub-director.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 11/64	15 1/32
» Pariz.....	\$629	\$635
» Hamburgo.....	\$775	\$786
» Italia.....	—	\$639
» Portugal.....	—	\$346
» Nova York.....	—	3\$302
Libra esterlina, em moeda.....		16\$066
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5%, miudas.	1:050\$000
Ditas idem idem de 1:000\$....	1:020\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1897, nom.....	1:011\$000
Ditas idem idem de 1903, port..	1:000\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1904, port.....	284\$000
Ditas idem idem de 1906, port..	177\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 100s, 4 %, port.....	66\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	119\$509
Dito do Brazil, integ.....	120\$000
Com. Ind. Construções Hydraulicas, integ.....	4\$000
Dita Docas do Porto da Bahia, c/50 %.....	9\$500
Dita Ge'al de Seguros, c/30 %....	20\$000
Dita Seguros Previdente, c/40 %.	300\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal.....	202\$000
Ditos da Comp. Jornal do Brasil.....	203\$000

Vendas por alvard

3 letras do Banco Rural e Hypothecario 1:695\$220....., 25 %

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1907.— José Claudio da Silva, syndico.

**Junta dos Corretores**

COTAÇÕES DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1907

Assucar branco crystal, de Campos, 460 a 500 réis por kilo.  
Dito mascavinho idem, idem, 360 réis por kilo.

Dito idem, de Santa Catharina, 300 réis por kilo.

Algodão em rama, 1ª sorte, de Assú, 11\$400 a 11\$500 por 10 kilos.

Café, 5\$250 a 7\$800 por arroba.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1907.— O presidente, *João Severino da Silva*.— O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Caixa Filial do Banco Alliança

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1907

<i>Activo</i>	
Diversas contas.....	793:693\$570
Caixa.....	105:853\$960
Titulos em deposito.....	3.171:253\$100
	4.070:803\$330
<i>Passivo</i>	
Capital declarado.....	400:000\$000
Caixa matriz.....	866:258\$830
Diversas contas.....	2.804:544\$140
	4.070:803\$330

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1907.—Pelo Banco Alliança, os gerentes *Mario Rodrigues*.— Por procuração, *Luiz Vianna*.

### London and River Plate Bank, limited

Estabelecido em 1832

Capital.....	£ 2,000,000
Capital realizado	£ 1,200,000
Fundo de reserva	£ 1,100,000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 30 DE SETEMBRO DE 1907

<i>Activo</i>	
Letras descontadas.....	1.039:234\$600
Letras a receber.....	11.719:896\$590
Emprestimos, contas caucionadas, etc.....	4.534:579\$820
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	3.995:197\$210
Diversas contas.....	523:791\$170
Penhores de emprestimos, de contas caucionadas, etc.....	7.925:214\$280
Valores depositados.....	53.930:424\$640
Caixa, em moeda corrente no cofre do banco.....	4.139:104\$190
	87.812:430\$500
<i>Passivo</i>	
Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depositos a prazo fixo e com aviso.....	1.539:576\$870
Contas correntes com e sem juros.....	6.939:768\$810
Diversas contas.....	12.025:577\$900
Titulos em caução e deposito.....	61.855:628\$920
Letras a pagar.....	233:498\$630
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	3.718:379\$370
	87.812:430\$500

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1907.—Pelo *London and River Plate Bank, limited*, Liquid *C. D. Simmons*, manager.— Liquid *N. B. Shaw*, sub-accountant.

## SOCIEDADES CIVIS

### Sociedade em Commandita por Ações — Celestino & Comp.

RELATÓRIO QUE TEM DE SER APRESENTADO AOS SRS. COMMANDITARIOS NA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA 10 DE OUTUBRO CORRENTE

Srs. socios commanditarios — Venho cumprir o grato dever de apresentar o relatório e as contas referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1906, as quaes já foram devidamente examinadas pelo conselho fiscal, como consta do respectivo parecer.

O balanço e as contas que este accompa ham explicam claramente a regular situação da nossa empresa.

Pelos alludidos documentos ser-vos-ha facil julgar com segurança os resultados obtidos e levados a effeito pela empresa.

O Srs. socios tem de eleger o conselho fiscal e supplentes que devem funcionar no corrente anno.

A gerencia agradece aos Srs. socios a confiança que lhe tem sido dispensada.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1907.— *Celestino da Silva*.

### PARER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal, tendo procedido ao exame das contas e balanços do anno findo em 31 de dezembro de 1906, verificou que as mesmas conferem com a ecripturação que está feita com a precisa regularidade, e por isso prope.

«Que sejam approvadas as contas e actos da gerencia relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1906.

Rio, 3 de setembro de 1907.

*Antonio José Alves Coelho*.

*Henrique Chaves*.

*Manoel de Passos Malheiros*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1903

<i>Activo</i>	
Bens moveis e immoveis.....	325:403\$000
Banco da Republica do Brazil	42:172\$790
Caixa—Dinheiro em cofre....	1:294\$650
Movéis e utensilios.....	5:806\$380
Ações de bancos e companhias.....	22:200\$000
Associação do Theatro Guarany.....	1:500\$000
Devedores diversos.....	27:181\$180
Letras a receber.....	19:007\$360
	444:565\$250
<i>Passivo</i>	
Capital.....	300:000\$000
Fundo de reserva.....	40:714\$315
Lucros suspensos.....	88:672\$134
Credores diversos.....	15:178\$780
	444:565\$250

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1907.— *Celestino da Silva*, gerente.—*Manoel Braga*, guarda-livros.

Demonstração da conta de lucros e perdas

<i>Credito</i>	
De conta de exploração.....	14:263\$300
De receita eventual.....	1:076\$800
De alugueis.....	2:381\$320
De exploração do Theatro do Santos.....	6:898\$840
	24:620\$560

<i>Debito</i>	
A ordenados.....	600\$000
A despezas geraes.....	14:506\$960
A juros e descontos.....	2:591\$150
A fundo de reserva.....	345\$970
A lucros suspensos.....	6:573\$480
	24:620\$560

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1906.— *Manoel Braga*, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1903

<i>Activo</i>	
Bens moveis e immoveis.....	325:403\$000
Banco do Brazil.....	23:118\$530
Caixa—Dinheiro em cofre....	1:185\$654
Movéis e utensilios.....	16:798\$135
Ações de bancos e companhias.....	22:200\$000
Associação do Theatro Guarany.....	1:500\$000
Devedores diversos.....	27:862\$170
Letras a receber.....	19:597\$060
	428:661\$519
<i>Passivo</i>	
Capital.....	300:000\$000
Fundo de reserva.....	41:060\$748
Lucros suspensos.....	80:233\$801
Credores diversos.....	7:350\$000
	428:661\$519

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1906.— *Celestino da Silva*, gerente.—*Manoel Braga*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

<i>Credito</i>	
De lucros e perdas.....	54:962\$760
De conta de exploração.....	18:883\$400
De juros e descontos.....	344\$400
De alugueis.....	3:823\$660
De receita annual.....	1:911\$300
<i>Debito</i>	
A lucros e perdas.....	24:962\$760
A exploração do Theatro do Santos.....	3:102\$140
A ordenados.....	600\$000
A despezas geraes.....	14:332\$550
A fundo de reserva.....	346\$403
A lucros suspensos.....	6:581\$667
	49:925\$320

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1906.— *Manoel Braga*, guarda-livros.